

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPUBLICA — N. 156

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 6 DE JULHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.073, que declara sem effeito a primeira parte do art. 65 do decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899.

Ministerio da Justiça—Decretos de 29 de junho ultimo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Decreto de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 3 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 3 do corrente—Circular n. 31 — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Expediente do Thezouro Federal — Expediente de 28 do mez findo, da Directoria de Contabilidade — Recebedoria

Ministerio da Marinha—Portaria de 4 do corrente—Expediente de 17 a 20 de junho findo.

Ministerio da Guerra—Portaria de 3 do corrente —Expediente de 25 e 26 do mez passado—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Requerimento despachado da Directoria Geral de Contabilidade— Portarias de 1 e 2 e expediente de 1 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral da Industria—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessões da Camara Civil e de Camaras reunidas da Côte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas da Companhia Fabrica de Pho-phoros «Cruzeiro» e da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro—Balanco do London and Brazilian Bank, Limited—Balanco do London and River Plate, Bank, Limited.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.073 — DE 3 DE JULHO DE 1901

Declara sem effeito a primeira parte do art. 65 do decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, assim de continuarem em pleno vigor as disposições do § 8º do art. 2º da lei n. 40, de 2 de fevereiro de 1892, e do artigo unico da lei n. 477, de 9 de dezembro de 1897, relativamente á contribuição das classes que compõem o corpo de officiaes inferiores da armada para o Asylo de Invalidos da Patria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o § 8º do art. 2º da lei n. 40, de 2 de fevereiro de 1892, tornou facultativa a contribuição para o Asylo de Invalidos da Patria aos officiaes marinheiros e demais inferiores das brigadas da armada, por fazer-lhes extensivo o mont' pío militar;

Considerando, além d'isso, que a lei n. 477, de 9 de dezembro de 1897, no seu artigo unico, isentou de contribuirom para o mesmo

asylo os ditos officiaes marinheiros e as praças dos corpos de infantaria de marinha e marinheiros nacionaes;

E, entretanto, considerando que o decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, que reuniu os mesmos officiaes marinheiros e demais inferiores das brigadas da armada em um só corpo, contrariando, no seu art. 65, as disposições legislativas acima citadas, tornou obrigatoria a mesma contribuição não só para os referidos officiaes marinheiros, que se achavam della isentos, como para os demais inferiores, aos quaes era facultado contribuir ou não;

Resolve declarar sem effeito a primeira parte do dito art. 65 do decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, com o fim de fazer prevalecer as disposições legislativas supra-citadas, as quaes isentam os officiaes marinheiros da contribuição para o Asylo de Invalidos da Patria e tornam a mesma voluntaria para as demais classes do corpo de officiaes inferiores.

Capital Federal, 3 de julho de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 de junho ultimo:

Foi declarado subsistente o decreto de 8 do maio de 1897, na parte em que nomeou Silverio José Nery, para o posto de coronel commandante da 1ª brigada de artilharia da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Amazonas; ficando sem effeito o de 16 de março de 1898, que annullou a nomeação, e aggregado o referido official ao estado-maior da mesma brigada. Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca do S. Felix

27ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Felix Angellotti;
Major-cirurgião, José Martins de Cerqueira.

79ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Moreira Sampaio;
Capitão-ajudante, João José Loureiro;
Tenente-quartel-mestre, Tarcillo Ramos de Brito;
Capitão-cirurgião, Francisco de Paula Gonçalves.

1ª companhia — Capitão, Pedro Baptista Magalhães.

Tenente, o alferes Marcolino Telles Dou-rado;

Alferes, Tertuliano Luiz da Costa e Laudelino Quintilliano Rebouças.

2ª companhia — Alferes, Idarico Gonçalves Côrtes e Francisco Ferreira Lima.

3ª companhia — Tenente, André Honorato Barbosa;

Alferes, Antonio Frazeta e Maurilio Amado de Freitas.

4ª companhia — Tenente, Amancio Braga de Araujo;

Alferes, José Soares de Carvalho.

Comarca de Curralinho

33ª brigada de infantaria — 99ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco da Fonseca Rocha;

Capitão-ajudante, Clementino da Fonseca Mello;

Capitão-cirurgião, Gregorio Malaquias de Almeida.

1ª companhia — Capitão, José Galvão Rocha;

Tenente, Durval Fernandes Sol;

Alferes, Antonio Joaquim Ferroira e Eulalio de Oliveira Rocha.

2ª companhia — Capitão, Juventino Galvão Rocha;

Tenente, Ovidio da Franca Sobral;

Alferes, Raymundo Fagundes de Brito e Rodrigo Chrysostomo de Souza.

3ª companhia — Capitão, Adônio Augusto Maia;

Tenente, Alfredo de Souza Lima;

Alferes, Gregorio da Franca Sobral e Antonio Pedro de Sant' Anna.

4ª companhia — Capitão, Aprigio de Souza Lima;

Tenente, Octaviano Angelo de Simas.

Alferes, João Alves dos Santos e José Aristides de Sant' Anna.

13ª brigada de cavallarij;

Coronel commandante, João, Francisco de Almeida Sampaio;

25º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel e commandante, Laurentino Evaristo Mastiche;

Major-fiscal, Antonio Theodorico Bento de Simas;

Capitão-ajudante, Gregorio Ferreira Vianna;

Capitão-cirurgião, José Leão Maia.

1º esquadrão — Capitão, Manoel Venancio dos Santos;

Tenente, José Alexandre Pereira de Almeida;

Alferes, João Placido Baptista Gerard e João José da Silva.

2º esquadrão — Capitão Alfredo Ferroira de Vasconcellos;

Tenente, Candido José de Santa Cruz;

Alferes, Luiz Ferroira de Almeida e João Francisco Nery.

3º esquadrão — Capitão, Angelo de Souza Lima;

Tenente, Francisco José da Motta;

Alferes, José Marques de Souza e Theophilo Paulino da Silva.

4º esquadrão — Capitão, Faustino Jovino Nepomuceno;

Tenente, Antonio João da Costa Cardoso;

Alferes, Manoel Antonino de Souza e Antonio Affonso C. Neves.

26º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Rufino Correa Caldas;

Major-fiscal, Silverio Hippolyto de Araujo e Almeida;

Capitão-ajudante, João Baptista de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Laudelino Bento de Simas.

1º esquadrao—Capitão, Nicoláo de Coni; Tenente, José Ribeiro de Senna; Alferes, Saturnino Francisco Santiago e José Antonio dos Reis Lessa.

2º esquadrao — Capitão, José Corrêa Caldas; Tenente, João da Massa; Alferes, Hermogenes Alves de Mello e Cláudio Cesar da Silva.

3º esquadrao—Capitão, Francisco de Paula e Oliveira;

Tenente, Americo Fernandes Sól; Alferes, Dionysio de Cerqueira Campos e Alexandro Alves de Jesus.

4º esquadrao—Capitão, Vicente Alves de Andrade;

Tenente, João de Souza Lima; Alferes, João de Coni Sobrinho e José Leone Sarmiento.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Silveiras

29ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Francisco de Paula Novaes.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Luiz Pereira Romeu e Anacleto Ferreira Pinto de Abreu;

Capitães-ajudantes de ordens, Egydio Bonanni e Antonio Narciso de Mendonça;

Major-cirurgião, Hermogenes de Azevedo Souza.

37º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim do Prado;

Major-fiscal, Paulo da Costa Pereira Romeu;

Capitão-ajudante, Octavio de Souza Ramos;

Tenente-secretario, Luiz Alberto de Castro;

Tenente-quartel-mestre, João de Freitas Guimarães;

Capitão-cirurgião, Luiz Pedro Rodrigues de Faria;

Alferes-veterinario, Avelino Franco Quintanilha.

1º esquadrao—Capitão, José Domieiano de Siqueira;

Tenentes, Francisco Manoel Dantas D'Handler e José Antonio de Oliveira;

Alferes, Joaquim Fernandes Leite e Joaquim Ferreira da Silva.

2º esquadrao — Capitão, Gabriel Pinto de Abreu;

Tenentes, Mario de Azevedo Souza e Antonio Pinto;

Alferes, Tertuliano de Sá Bezerra e Romeu Candido Bernardes.

3º esquadrao—Capitão, Antonio Bitteti;

Tenentes, Antonio de Sá Bezerra e Antonio Cardoso Gastão Junior;

Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Elpidio Alberto de Castro.

4º esquadrao — Capitão, Marciano Nunes de Seabra;

Tenentes, José Ferreira Pinto e Job Thaumaturgo da Silva Onofre;

Alferes, Ernesto José Mariano e Severiano Bonassi.

58º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Francisco de Oliveira Castro;

Major-fiscal, José Perrony;

Capitão-ajudante, Pedro Leão de Carvalho;

Tenente-secretario, Miguel José Pereira da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Crescencio Eloy de Lemos;

Capitão-cirurgião, Lucio José dos Santos;

Alferes-veterinario, Eugenio Simões do Prado.

1º esquadrao — Capitão, o tenente Antonio Pinto Hortas;

Tenentes, Aurelio Baptista Jorge e João Vieira Maciel;

Alferes, Agostinho Fernandes e Mariano Alves Ferreira.

2º esquadrao — Capitão, Pedro Jordão de Castilho;

Tenentes, Alfredo Pinto de Carvalho e Manoel Martins Queilha;

Alferes, Pedro Bertoni e Avelino Onofre da Luz Cordeiro.

3º esquadrao — Capitão, José de Araujo Lopes;

Tenentes, Jovelino da Silva Passos e João Baptista dos Santos Castro;

Alferes, Brasiliano da França Gonçalves e José Vaz da Costa.

4º esquadrao — Capitão, Raphael Perony;

Tenentes, Julio Cesar de Mendonça e Manoel da Onça;

Alferes, Gustavo de Azevedo Souza e Izidro João Lopes.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 2 do corrente mez:

Foram nomeados:

O inspector da Alfandega da Parahyba Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, para o logar de inspector, em commissão, da Alfandega do Ceará;

A seu pedido, o 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal João Corrêa de Moraes, para o logar de 1º escripturario da Alfandega de Santos;

A seu pedido, o 1º escripturario da Alfandega de Santos Affonso Ribeiro da Costa, para o logar de 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal;

O 2º escripturario da Alfandega da Parahyba, Estado do Piahy, Francisco Alves de Freitas, para o logar de 4º escripturario do Thesouro Federal;

José Dias Pereira, para o logar de 1º escripturario da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro;

Aleides do Rego Montsiro, para o logar de 2º escripturario da Alfandega da Parahyba.

—Foi dispensado, a seu pedido, o conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho, do logar de inspector, em commissão, da Alfandega do Ceará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 2 do corrente mez, foi promovido a 2º official da Secretaria de Estado deste Ministerio, o amanuense da mesma repartição Francisco de Carvalho, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de julho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital que, de accordo com o disposto no art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, fica dispensado do serviço da milicia civica, o quanto exercer o respectivo emprego, o 2º escripturario do Tribunal de Contas Julio

Vianna Lobato de Vasconcellos, qualificado no 7º batalhão da infantaria.—D'u-se conhecimento ao presidente do Tribunal de Contas.

—Remetteram-se:

Ao juiz da 9ª pretoria, para ser com urgencia informado e instruido nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Manoel Pereira Belém pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 7 1/2 mezes de prisão a que foi condemnado pela junta correccional da mesma pretoria;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, a patente do major Julio Pedreira do Couto Ferraz;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a patente do coronel José Ferreira da Silva Porto.

Requerimento despachado

Custodio Barros da Silva, capitão da guarda nacional desta Capital, pedindo guia de mudança para o Estado do Rio de Janeiro.—Requeira por intermedio do commando superior.

RECTIFICAÇÃO

O nome do capitão nomeado, por decreto de 22 de junho ultimo, para a 1ª companhia do 10º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, é Antonio Ribeiro de Vasconcellos, e não Antonio Rodrigues de Vasconcellos, como foi publicado no *Diario Official* de 29 do mesmo mez.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes seja paga ao Dr. Raul Penido, a contar de 26 de março ultimo, em que tomou posse e entrou em exercicio do cargo de delegado do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro, a gratificação que lhe compete nos termos do art. 366 paragrafo unico doCodigo do Ensino e a qual se refere o aviso dirigido áquelle Ministerio em data de 2 de abril do corrente anno.

—Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 31 de maio ultimo, a adquirir os artigos necessarios ás cadeiras de anatomia descriptiva, operações, anatomia medico-cirurgica e clinica ophthalmologica pela quantia de frs. 6.085,20, correndo a despeza pela consignação destinada aos 15 laboratorios dessa faculdade.

—Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, por tratar de assumpto de sua competencia, o officio do 1º secretario da Camara dos Deputados do Estado de Goyaz, de 8 de junho ultimo, acompanhado da mensagem da mesma camara, relativa á construcção da estrada de ferro estrategica do Paraná ao sul de Matto Grosso.

—Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José Antonio Alves, de profissão maritima.

Requerimento despachado

Mario Ferreira Piragibe, alumno do Internato do Gymnasio Nacional, pedindo para, na primeira época proxima, prestar os exames de mecanica e astronomia do 5º anno e de litteratura e grego do 6º.—Indeferido; o requerente pôde utilizar-se, opportunamente, da faculdade conferida no art. 30 do regulamento do Gymnasio.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda, os pagamentos:

De 1:162\$804, serventes da Escola Polytechnica;

De 5:257\$700, obras na Casa de Correção e no Deposito Publico;

De 50\$, quebras ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional;

De 50\$, gratificação ao bedel da bibliotheca da Faculdade de Medicina;

De 350\$, aluguel da casa para o director do Internato e quebras do escrivão;

De 100\$, aluguel da casa para o porteiro da dita Faculdade;

De 120\$, serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 80\$, servente da Córte de Appellação.

— Foram approvadas as tabellas para o fornecimento de etapas ás praças da brigada policial, ferragem e forragem dos animaes, durante o 2º semestre do corrente anno, sendo aquella arbitrada em 1\$280 diarios e esta em 1\$600.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 3 de corrente mez foram concedidos 30 dias de licença, com vencimento, na forma da lei, ao conferente da Alfandega de Santos Felinto Xavier Pereira de Brito, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 31 — Em 4 de julho de 1901.

Em solução á consulta feita pela *Amazon Steam Navigation Company Limited*, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que os bilhetes de passagem cobrados a bordo dos vapores das companhias de navegação ou nas respectivas agencias e os recibos do pagamento de frete passados nos conhecimentos de carga não estão sujeitos ao sello de que trata a tabella B, § 4, ns. 2 e 3 do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do anno proximo findo. — Joaquim Murtinho.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Federico Julio da Silva Tranqueira, fiel da Pagadoria do Thesouro Federal. — Deferido, para o fim de ser a Fazenda Nacional indemnizada por prestações mensaes de 125\$, descontadas dos seus vencimentos.

Fellippa Peregrino Cavalcanti Barreto, viuva do lente da Faculdade de Direito do Recife Dr. José Diniz Barret, pedindo pagamento de premio arbitrado a seu finado marido pela composição da obra *Pontos de Direito Romano*. — Dirija-se ao Ministerio da Justiça.

Felippe Teixeira da Costa, pedindo titulo definitivo de nacionalização, do hiato *S. Sebastião*. — Passe-se o titulo.

Maria Isabel Barbosa de Simas, pedindo eliminação da clausula de uso-fructo da cautela de apolice n. 3.786. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, não pôde ser cumprido o alvará.

Maxima Dolminda da Silva, pedindo transferencia da cautela de apolice n. 4.915. — Cumpra-se.

Mariano Taxa, pedindo transferencia da cautela de apolice n. 3.119. — Cumpra-se, de accordo com o parecer.

Jayme Lopes do Couto, pedindo eliminação da clausula de—menor—na cautela de apolice n. 3.059. — Explique a divergencia notada pela Directoria do Contencioso.

Alvaro de Moniz, nomeado corretor de fundos publicos, pedindo para prestar a respectiva fiança em apolices ao portador. — A questão está claramente exposta na informação prestada pela Caixa de Amortização

no officio n. 160, de 5 de novembro de 1900, annexo ao processo de fiança do thesoureiro da Alfandega de Santos Theodorico Barbosa de Magalhães Castro.

O art. 8º das instrucções de 26 de fevereiro de 1895, expedidas para regular a emissão de um empréstimo em titulos *nominativos* e ao *portador* não pôde ser entendido sinão de harmonia com o regulamento approved pelo decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, que aquellas instrucções não revogaram. A segunda parte do art. 8º das instrucções citadas, quando trata de inscripção, refere-se evidentemente ás apolices nominativas. Os dizeres desse artigo não significam que as apolices ao *portador* ou *nominativas*, soffrem umas e outras o mesmo processo de averbação na Caixa. Que essa é a verdadeira intelligencia da disposição citada, torna-se evidente quando se considera que as instrucções de 19 de julho de 1879, expedidas para regular a emissão de um empréstimo em titulos na sua totalidade ao *portador* (decreto n. 7.381, de 19 de julho de 1879; art. 2º) não cogitaram de semelhante inscripção.

As annotações que nos livros de assentamento de apolices devem ser feitas na conformidade das disposições do capitulo II do regulamento de 14 de novembro de 1885, relativas ao nome e nacionalidade do possuidor, clausulas com que possam estar onerados os titulos etc.; deixam ver claramente que a inscripção de que tratam taes disposições é referente ás apolices nominativas. — Desde que a emissão de um empréstimo, como o de 1895, por exemplo, é feita em titulos *nominativos* e ao *portador* e a numeração desses titulos não é continuada, existindo, portanto, desse mesmo empréstimo apolices nominativas e apolices ao *portador* com os mesmos numeros, comprehende-se a impossibilidade de certificar-se si algum ou alguns desses titulos dos quaes só se indiquem a numeração, valor e data da emissão são nominativas ou ao *portador*.

A Caixa, quanto ás apolices ao *portador* só pôde ter o tem, como afirma o inspector dessa repartição, no officio n. 160, de 5 de novembro de 1890 citado, um registro dos numeros, quantidades, valores e datas das respectivas emissões. Só poderá, portanto, essa repartição certificar á vista desses elementos, que são fornecidos pelo Thesouro, si de um determinado empréstimo houve emissão de titulos de taes e taes numeros e taes valores, ao *portador*.

Nada poderá certificar quanto á propriedade dos mesmos.

E que uma certidão nesses termos satisfaz plenamente a exigencia do Tribunal de Contas, deprehende-se do officio do mesmo tribunal, n. 121, de 2 de abril do corrente anno, dirigido a este Ministerio. — Exibido esse documento expeça-se guia para o recolhimento dos titulos e lavres e o termo de fiança.

Habilitação ao meio soldo pretendido por D. Anna Constança da Motta Santos, viuva do 2º cirurgião do exercito Dr. Pedro Ribeiro de Almeida Santos. — Passe-se o titulo.

Idem ao montepio militar pretendido por D. Maria de Souza, viuva do guardião Joaquim Miguel de Souza. — Expeça-se o titulo.

Idem á reversão do meio soldo pretendido pelos menores filhos da fallecida pensionista D. Clemencia Rodrigues dos Santos Valor. — Passem-se os titulos.

Idem ao meio soldo e montepio pretendido por D. Maria do Patrocinio Salgado Contreras, viuva do general reformado Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreras. — Passem-se os titulos.

Idem ao meio soldo pretendido por D. Elvira Pereira dos Santos, viuva do tenente-coronel da brigada policial da Capitã Federal, João Velho dos Santos. — Passe-se o titulo.

Idem á reversão do meio soldo e montepio pretendidos pelos menores filhos da fallecida pensionista D. Cecilia Motta Leite de Araujo, viuva do 1º tenente reformado da armada Miguel José da Motta Leite de Araujo. — De accordo com os pareceres.

Idem do meio soldo e montepio pretendidos por Bernardino José de Queiroz, em favor de seu irmão montepio Rodrigo Lavareda de Queiroz, filho do viúv-almirante reformado Bernardino José de Queiroz. — De accordo com os pareceres, passe-se o titulo do meio soldo o seja apostillado o de montepio.

Processo de liquidação de tempo de serviço publico do continuo da Arsenal de Marinha do Ladario Innocencio Augusto da Silva. — Satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso, passe-se o titulo.

Idem idem ao 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Luiz Pereira de Andrade. — Completado o sello, passe-se o titulo.

Idem idem do mestre da officina de machinistas do extinto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia Antonio Epiphany de Góes. — Passe-se o titulo.

Directoria do Expedientes do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1901

Ao Ministerio da Guerra:

N. 67 — Em resposta ao vosso aviso n. 629, de 9 de outubro do anno proximo passado, cabe-me declarar-vos que o proprio nacional Fabrica de Ferro São João de Ypanema, depois de ter estado a cargo desse Ministerio, do da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, extinto, e do da Industria, Viação e Obras Publicas, foi por este entregue, em virtude do disposto no art. 27 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, ao Ministerio a meu cargo, que resolveu alugá-lo, por tempo indeterminado, mediante a quantia de 400\$, á Companhia União Sorocabana e Iturana, e, em taes condições não se acha comprehendido nas disposições da lei n. 658, de 28 de novembro de 1899, para o fim de ser vendido em concorrência publica e escripturados dous terços do producto liquido dessa venda pela forma estabelecida no art. 2º da mesma lei, conforme soliciastes no referido aviso.

N. 68 — Sobre o assumpto de que tratam os papeis de D. Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão Joaquim Soares de Figueiredo, enviados com o vosso aviso n. 266, de 12 de abril ultimo, cabe-me informar-vos que a referida viuva requereu em 1871 o abono do meio-soldo deixado por seu marido, que falleceu em 1860, contendo 24 annos de serviço; sendo, nesse mesmo anno, expedido o titulo de seu beneficio, na importancia mensal de 28\$300, correspondente á metade de 24/25 do soldo que percebia aquelle official.

Tendo, porém, a mesma senhora provado, em 19 de janeiro de 1884, que seu dito marido falleceu em companhia, mandou-se fazer a competente apostilla no titulo e pagar-lhe, a partir desta ultima data, 30\$ em vez de 28\$300, considerando-se prescripta a differença entre estas duas quantias, correspondente ao periodo decorrido de 19 de janeiro de 1869 a 18 de janeiro de 1884, na importancia de 216\$000.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 42 — Acusando o recebimento do aviso n. 725, de 31 de maio ultimo, com o qual transmittistes o telegramma do procurador seccional da Republica no Estado do Ceará, solicitando esclarecimentos que o habilitem a defender os interesses da Fazenda em acção proposta por seis commerciantes, affm de lhes ser restituído o excesso do imposto cobrado sobre kerozeno nos exorcicios de 1896 e 1898, cabe-me declarar-vos que, não offe-

recendo o mesmo telegramma elemento algum ao Thesouro para que este possa attender á solicitação do dito procurador, cumpre que, para tal fim, aquelle funcionario se dirija á Delegacia Fiscal no referido Estado, á qual, aliás, já deveria ter pedido os esclarecimentos de que precisa.

N. 45—Levando ao vosso conhecimento que, apesar da comunicação constante de vosso aviso n. 82, de 21 de janeiro ultimo, nenhum dos serventuarios de justiça comprehendidos na relação que acompanhou o meu aviso n. 1, de 9 do dito mez, compareceu ainda na Directoria do Contencioso para assignar os contractos de aluguel dos compartimentos que occupam no proprio nacional á rua dos Invalidos n. 108, para o que tem sido intimados desde junho de 1899, cabe-me reiterar o meu citado aviso, não só na parte relativa aos ditos funcionarios, mas tambem na que se refere á necessidade de ser definitivamente fixada a quota que deve ser cobrada aos escrivães do juizo federal desta secção.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 63—Restituindo-vos os inclusos papeis, que transmittistes com o aviso n. 702, de 31 de maio ultimo, concernentes ao montepio pretendido por D. Ignez Leopoldina de Carvalho Pires, viuva do guarda de policia do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco Francisco Alves de Moraes Pires, peço vos digneis providenciar no sentido de ser expedido a favor da mesma senhora outro titulo em que lhe seja fixada a pensão de 400\$ annuaes, correspondente ao ordenado de 800\$, na razão do qual foram pagas as contribuições, devendo o respectivo abono começar de 22 de abril de 1897, data do fallecimento de seu marido, visto não ter ficado provado o seu direito á pensão em vida, como pretendia.

—Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 3—Relativamente ao vosso telegramma de 17 do mez proximo findo, tratando do facto de haver a Mesa de Rendas de Mamanguape, subordinada á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, exigido, para desembarço do cutter *Trajano*, o pagamento do imposto de consumo de sal transportado de Arêa Branca para aquelle porto, na mesma embarcação, allegando não ser a Mesa de Rendas de Arêa Branca repartição habilitada para arrecadar o dito imposto, como o fez, cabe-me declarar-vos que, de accordo com o regulamento, era evidentemente á repartição do porto do destino que cabia a arrecadação do imposto em questão e, nesse sentido, vão ser expedidas as necessarias ordens afim de regularizar-se a respectiva escripturação.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 28 de junho de 1901

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 54 — Declara que, tendo sido paga a cambial de £ 1.470—9—6, sacada por Henry Airlie & Comp., e que foi dada em pagamento dos direitos por J. B. Prado & Comp., fica sem effeito a suspensão de que trata a ordem desta directoria n. 21, de 12 de abril proximo passado.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 65—Concedendo, por conta do decreto n. 3.547, de 8 de janeiro de 1900, o credito de 18\$800, para occorrer ao pagamento de porcentagens devidas aos empregados da confecção de mappas estatísticos, no mez de março ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 44 — Concedendo, por conta da verba —Exercicios findos— do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 1:154\$232, para occorrer ao pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o officio n. 65, de 22 de março de

1900, com excepção do de que é credora D. Maria Leopoldina Carrão Barros, que foi paga pela Pagadoria do Thesouro Federal.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 120 A — Concedendo, por conta da verba —Exercicios findos— do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 100\$, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo que compete ao conferente da Alfandega de Pernambuco Sebastião Antonio das Neves.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 117 — Concedendo, por conta da verba —Exercicios findos— do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 5:563\$122, para occorrer ao pagamento das dividas constantes das relações que acompanharam o seu officio n. 112, de 6 de setembro de 1900, com excepção da de 200\$ de que é credora D. Estephania Rosa de Moraes, que vai ser relacionada, afim de ser pedido o necessario credito ao Congresso Nacional.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 43— Autorizando a mandar entregar a quantia de 15:000\$, proveniente de beneficios de loterias, relativa ao anno de 1900, conforme solicitou o director do Lyceu de Artes e Officios de S. Gonçalo, em Cuyabá, padre Antonio Malau.

—Ao collector do municipio de Mangaratiba:

N. 400 — Recommendando que recolha o saldo do 1º quartel do corrente anno, e bem assim os juros de 9 %, pela mora, visto ter terminado a 25 de abril ultimo, o respectivo prazo.

—Ao collector de Nova Friburgo:

N. 401 — Recommendando que recolha aos cofres do Thesouro a quantia de 28\$ e juros legais, proveniente de differença verificada entre o saldo recolhido e a quantia de 1:267\$300.

—Ao collector de S. Pedro da Aldêa:

N. 402 — Chamando a attenção do mesmo collector para a decisão do Ministerio da Fazenda n. 322, de 27 de outubro de 1859, para que não se reproduzam factos semelhantes aos que occorreram ultimamente com relação aos bons pertencentes ao ex-assente Alberto Arthur de Carvalho.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 104 — Declarando que fica suspensa a consignação de 50\$ mensaes que o 2º escripturario da Alfandega de Santos Augusto Lopes de Souza fazia no Thesouro Federal a Primo Feliciano de Souza Filho.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 18—Concedendo o credito de 4:647\$060, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, afim de occorrer á restituição de igual importancia a que tem direito Macedo Junior & Comp., proveniente do imposto de sal que de mais pagaram em 1900.

N. 135 — Idem, idem, sob n. 54, idem, idem.

—Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.231—Remettendo a demonstração da renda liquida arrecadada pela Recebedoria da Capital Federal, proveniente dos impostos de transmissão de propriedade e de industrias e profissões: no Districto Federal.

—Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 155 — Comunicando que, de accordo com o que declarou o Ministro das Relações Exteriores, foi exonerado por portaria de 7 de maio ultimo, do cargo de ajudante do encarregado do material da commissão encarregada da demarcação da fronteira com a Republica Argentina, Angelo dos Santos, sendo por portaria da mesma data nomeado para o referido cargo João Manoel de Oliveira Brazil.

Recommendando, outrossim, que seja annullada a quantia de 6:000\$000 do credito de 8:250\$000 concedido para pagamento da gratificação que competia ao mesmo Sr. Angelo, no corrente exercicio.

—Ao collector do Municipio de Capivary: N. 403 — Recommendando que recolha a quantia de 249\$000 que demais foi extrahida na liquidação da porcentagem de 1900.

—Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 43 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo que compete a D. Mathilde Januaria de Souza Franco, mãe do capitão do exercito João de Souza Franco, e concedendo o credito para o pagamento das respectivas pensões.

—Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 116—Concedendo o credito de 1:750\$967 por conta da verba—Exercicios findos—, afim de ser pago o Dr. João Americo Garcez Fróes, proveniente de substituições como loute da Faculdade de Medicina desse Estado, nos annos de 1896 e 1897.

—Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 121 — Autorizando a entrega da quantia de 25:000\$000 a que tem direito a Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios desse Estado, proveniente de beneficio de loterias que compete ao mesmo Lyceu no trimestre de abril a junho ultimo.

—Ao delegado fiscal nas Alagoas:

N. 41 — Autorizando a mandar dar baixa na caução de diversas apolices pertencentes a Luiz de Amorim Leão e sua mulher D. Laura Dubena Leão, que se achavam caucionadas como garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas Norte e Manguba, neste Estado, visto o Sr. Ministro da Fazenda haver autorizado a entrega por despacho proferido no requerimento do procurador do mesmo casal José Ribeiro Bastos.

—Ao collector do municipio da Barra do Pirahy:

N. 399 — Recommendando que o mesmo collector recolha aos cofres do Thesouro a quantia de 399\$999, proveniente da gratificação, relativa aos mezes de outubro a dezembro ultimos, paga indevidamente a um fiscal dos impostos de consumo e escripturada no corrente exercicio.

—Ao collector do municipio de S. João da Barra:

N. 98 —Recommendando ao collector que recolha aos cofres do Thesouro a quantia de 4\$, proveniente de porcentagem a mais extrahida, assim como, que remetta o balancete da receita e despeza do mez de março ultimo.

—Ao collector do municipio de Nova Friburgo:

N. 397—Recommendando que remetta os balancetes da receita e despeza e demonstrações do movimento de estampilhas do sello adhesivo e impostos de consumo, relativos aos mezes de janeiro a março ultimos.

—Ao collector do municipio de Capivary:

N. 396—Declarando que o Sr. Ministro da Fazenda resolveu attender ao pedido por elle feito, no sentido de ser effectuado o recolhimento da quantia de 414\$350, no dia da prestação de contas do segundo quartel do corrente exercicio.

—Ao collector do municipio de Itaguahy:

N. 395—Recommendando que, no primeiro pagamento que fizer ao fiscal da 21ª circumscriptção, cobre o imposto de 2 e 1/2 % que deixou de ser descontado dos vencimentos de janeiro e fevereiro ultimos, devendo assim proceder do mez de março em diante.

—Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 115—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Maria Marcionilia Cajado e seus filhos Armando, Antonio, Virginia, Veridiano, Almorinda e Americo, na qualidade de viuva e filhos do conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de S. Francisco, Manoel Rodrigues Cajado, e concedendo o credito de 1:202\$950 para occorrer ao pagamento das pensões, a partir de janeiro do corrente anno.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Manoel Caetano Gomes—Averbe-se.
Fortes & Costa—Elimine-se do lançamento.

José Borges Ribeiro da Costa Junior—Prove o peticionario estar legalmente habilitado a requerer pela firma Ornstein & Comp.
Francisco Rodrigues de Souza—Verifique o lançador Ramos a mudança alugada.

José Maria Alves Coutinho—A' vista do parecer, reduz-se o valor locativo a 1:440\$, annullando-se a 1ª parte do despacho de 21 de maio ultimo, referente á imposição de multa constante do processo de arbitramento incluso.

J. J. da Silva Soares—Altere-se a classificação da industria, conforme o parecer; quanto aos registros, solicite em separado.
Jacintho Baldecán—Indeferido, á vista do parecer.

Machado & Barros—Reduza-se o valor locativa a 720\$, de accordo com o parecer.

Antonio Joaquim Castilho—Averbe-se.
C. Abranches & Comp.—Idem.

Vicente de Franco—Attendendo a que o requerente veio espontaneamente tirar o registro, não tendo sido colhido em infração, que deveria ser processada na forma do art. 28 do vigente regulamento, sendo base desse processo o competente auto, dê-se o registro requerido, não incorrendo o contribuinte na multa estatuida no art. 27, letra a, do alludido regulamento.

Vicente André.—Dê-se o registro solicitado. Não é caso de multa, attenta a espontaneidade do contribuinte, e já hypothese identica foi tratada em Conselho de Fazenda, cujo parecer o Sr. Ministro adoptou, conforme consta da ordem da Direcção das Rendas Publicas, de 23 de maio, publicada no *Diario Official* de 21 de junho ultimo, e expedida á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

José Joaquim Gomes de Souza.—A multa estatuida no art. 31 do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, tom por fim acatellar os interesses do fisco contra os contribuintes que se subtraíam ao pagamento do imposto, o que se presume do facto de não apresentarem suas declarações no prazo de tres mezes (outubro a dezembro de cada anno), marcada no art. 9º. Desde, porém, que, embora depois desse prazo, o contribuinte espontaneamente se apresenta á repartição para pagar o imposto, é fóra de duvida que não tem nem tivera a intenção de negar-se ao dever imposto pelo regulamento, não devendo, portanto, incorrer em multa, a não ser a que deve satisfazer, nos termos do art. 34, quando realizar o pagamento fóra do prazo. O requerente veio espontaneamente pagar o imposto dentro do prazo e por isso seja elle inscripto, independente da multa.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 do corrente, foi exonerado do serviço da armada o enfermeiro naval de 2ª classe José Cayres Pinto.

Expediente de 17 de junho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando o pagamento da importancia de 15:403\$, proveniente de fornecimentos feitos á Repartição da Carta Maritima, conforme a folha n. 70.

Rogando expedição de ordem, em additamento ao aviso de 16 de fevereiro ultimo, no qual pediram-se providencias no sentido de ser transferida para esta Capital, afim de se applicar ao pessoal do pharol de Castelhanos, a quantia de 3:360\$, que se destinava ao pessoal do pharol do morro de Pernambuco; para que a mesma importancia seja agora distribuida á Pagadoria deste ministerio.

—Ao Quartel-General, communicando ter concedido ao 2º tenente Carlos Augusto Gaston Lavigne licença, sem prejuizo de embarque e vencimentos, para fazer uma viagem, sem despeza para o Estado, em um dos paquetes da Companhia Navegação Costeira, devendo em seu regresso apresentar ao mesmo Quartel-General um relatorio circumstanciado da referida viagem.—Communicou-se á companhia.

—Ao Arsenal do Rio :

Recomendando que mande proceder aos pequenos concertos de uue possam necessitar os navios da 3ª divisão naval, de modo a ficar prompta para sahir em commissão no proximo mez de julho.—Communicou-se ao Quartel General.

Mandando providenciar sobre as concertos necessarios ás machinas do cruzador *Tiradentes*, de modo a poder em breve seguir viagem, afim de estacionar no porto de Santos, devendo o pessoal de bordo se encarregar dos que puder realizar.—Communicou-se ao Quartel General.

—A' Capitania do Estado de Pernambuco, autorizando a emprestar a associação da praticagem ali estabelecida, até que fique prompto o edificio em que se chamava instalada, a sala do extinto Arsenal de Marinha desse Estado, de que tratou a mesma Capitania, devendo, porém, ser feitos á custa da associação os concertos de que necessitar a a mesma sala.

Dia 18

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando pagamento na importancia de 86:4111, de que é credor o contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros Francisco Ferreira do Nascimento, conforme o processo sob n. 3.481 ;

Transmittindo a proposta do orçamento da despeza deste ministerio, no proximo futuro exercicio de 1902, acompanhada da informação que a respeito prestou a Contadoria da Marinha, em officio do 17 do corrente.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, communicando haver o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitado expedição do ordém para que nas formilhas das machinas do mesmo estabelecimento, se insinarem varias patentes de officiaes da guarda nacional, que não podem mais ser aproveitados, devendo ao acto assistir o 1º official da respectiva secretaria José Ribeiro Sarmento Junior, acompanhado, conforme tambem solicitou o dito ministerio, por um funcionario da marinha, que, como o primeiro, assignará o sermo de tal incineração, e recommendando que designe um empregado da Secretaria do Arsenal para o fim indicado e informe em que dia pôde-se alli proceder á queima das alludidas patentes.

—Ao Quartel-General, declarando permittir que o capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes fique no Estado da Bahia aguardando ordens, percebendo soldo e etapas, de accordo com o aviso de 2 de setembro de 1899.—Communicou-se á Contadoria e á Repartição da Carta Maritima.

Dia 19

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser habilitada a pagadoria da Marinha com a quantia de 1.000:000\$000, para occorrer a despezas do mez de julho proximo futuro, por conta do actual exercicio.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, autorizando a expedir as necessarias ordens para que o commando do cruzador *Barroso* providencie directamente sobre o pedido que lhe fez o respectivo immediato, para mandar tingir as cortinas da cabana e do estado maior do dito cruzador.

—Ao capitão do porto do Estado da Bahia, transmittindo os papeis que opportunamente devolverá pelos quaes se verifica que o alcance de 1:070\$000, encontrado em contas do patrão-mor do extinto Arsenal da Marinha do mesmo Estado, Gonçalo da Silva Dias, não corresponde á falta effectiva do artigos da Fazenda Nacional, pois consta existirem naquelle estabelecimento os objectos que figuram como faltando nas alludidas contas, e autorizando a providenciar para que, uma vez provada a existencia do taes objectos, mande lavar o competente termo, afim de isentar o dito patrão-mor da respectiva responsabilidade.

—A' Escola Naval:

Autorizando a mandar addicionar ao tempo de magisterio do capitão tenente reformado Alexandre Galdino da Veiga, professor do curso de marinha dessa Escola, tão sómente para a percepção das gratificações addicionaes, o periodo de 18 de março a 23 de dezembro de 1878, em que exerceu as funcções de instructor dos guardas-marinha, a bordo do cruzador *Trajano*, e o praso de dous mezes, em que regou a aula de historia, no extinto Collegio Naval, em 1886, tudo no total de onze mezes e 5 dias.

Declarando que ao tempo de serviço do amanuense da mesma Escola Barnabé de Carvalhaes Pinheiro Junior, deve ser addicionado, para sua futura aposentadoria, o periodo de 9 annos 2 mezes e 12 dias do serviço militar, que prestou como escrevente da Armada, incluido pelo dobro o da campanha.

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Matto Grosso com o credito de 1:260\$, para pagamento do fardamento fornecido á escola de aprendizes de marinheiros alli estabelecida.—Communicou-se á Contadoria e á citada Delegacia.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, communicando haver o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitado expedição do ordém para que nas formilhas das machinas do mesmo estabelecimento, se insinarem varias patentes de officiaes da guarda nacional, que não podem mais ser aproveitados, devendo ao acto assistir o 1º official da respectiva secretaria José Ribeiro Sarmento Junior, acompanhado, conforme tambem solicitou o dito ministerio, por um funcionario da marinha, que, como o primeiro, assignará o sermo de tal incineração, e recommendando que designe um empregado da Secretaria do Arsenal para o fim indicado e informe em que dia pôde-se alli proceder á queima das alludidas patentes.

—Ao director do hospital de marinha, autorizando a providenciar sobre o fornecimento dos medicamentos e utensilios necessarios á infermaria do arsenal de marinha de Matto Grosso e constantes do pedido que se lhe envia, cuja importancia effectiva deve indicar á secretaria, discriminando os medicamentos dos utensilios, afim de serem transferidos daquelle Estado para esta capital os creditos correspondentes.

—Ao Quartel-General, declarando deferir o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe Ceclio Rodrigues Freire pede continuar a servir na armada por mais tres annos, visto já ter concluido o prazo legal de nove annos de serviço e mais tres de reserva.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, por cópia, a consulta n. 4.898, de 25 de janeiro ultimo, em que o conselho naval emite parecer acerca da aposentadoria do pratico-mór da barra do Rio Grande do Sul, Miguel Moreira da Silva.

—A' Capitania do Piahy, transmittindo, já assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Alvaro Gomes Veras.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente foi, dispensado o major do corpo de engenheiros Antonio Felix de Souza Amorim do logar de adjunto do delegado da Direcção Geral de Engenharia junto ao commandante do 5º Districto Militar.

Expediente de 25 de junho de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Submettendo a sua consideração o requerimento em que D. Palmyra de Mello Thompson, viuva do capitão Francisco Caldas Thompson, pede solução da petição que acompanhou p aviso n. 124, de 22 de fevereiro findo, e no qual solicitou pagamento de montepio a que se julga com direito.

Pedindo providencias para que:

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 551\$466 a D. Leonor Brito da Silva, viuva do alferes do exercito Leonor Francolino da Silva, de vencimentos a que tinha direito o mesmo official (aviso n. 400);

De 1:632\$740, de fructos e juros á Intendencia Geral da Guerra, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 418\$500; a Bolido Muniz & Comp., 997\$580 e a Gonçalves, Castro & Comp., 216\$660 (aviso n. 501).

Sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal, nos Estados abaixo mencionados, os seguintes creditos:

Na Bahia, de 7:322\$, para pagamento devido ao Dr. Augusto Flavio Gomes Villça, director da enfermaria de beribericos, na cidade de Itaparica, proveniente do tratamento de praças do exercito e de despeza com enterramentos alli effectuados;

Em Goyaz, de 556\$190, para pagamento ás ex-praças do exercito Virgilio José da Silva 229\$830, Leão Pereira dos Santos, 196\$840, Manoel Paulo da Silva 74\$900 e João José Nogueira 55\$430, do valor de peças de fardamento vencidas e não abonadas em tempo. — Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo a sua consideração papeis relativos ao incidente que se deu entre o capitão Cyrillo Bernardino Fernandes, advogado do 2º sargento do 28º batalhão de infantaria João Alves de Siqueira Junior, e os membros do conselho de guerra, a que responde aquelle sargento.

— Aos Delegados Fiscaes do Thesouro Federal:

Em Porto Alegre, remettendo o processo de habilitação á pensão do montepio deixada pelo guarda do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Vasco Joaquim Vasques, afim de se exigir da habilitanda Maria Accacia Corrêa Vasques, viuva do dito guarda, outra certidão de contribuições pela qual se possa julgar do direito da mesma habilitanda.

Em Cuyabá, remettendo papeis em que o alferes do 19º batalhão de infantaria Domingos Bezerra pede pagamento da quantia de 640\$ proveniente de descontos que sofreu, indevidamente, em seus vencimentos a titulo de consignação ao Banco Auxiliar das Classes na Bahia, afim de que, pela respectiva delegacia seja tal divida processada, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

— Ao director geral de Saude :

Approvando a tabella para distribuição de dietas á Enfermaria Militar de Pelotas no semestre proximo vindouro.

Mandando effectuar nova concorrência para o fornecimento de dietas á Enfermaria Militar de Bagé, durante o semestre proximo vindouro, visto ter comparecido somente um leitante á concorrência realizada ultimamente.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando recolher ao archivo do Estado Maior do Exercito o da extincta Companhia de Aprendiz Artifices do dito Arsenal e á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra os archivos que, porventura, existam no referido Arsenal e pertencentes aos corpos que operaram na campanha do Paraguay. — Communicou-se ao chefe do Estado Maior e ao director geral de Contabilidade.

— Ao director geral de Engenharia, approvando o orçamento, na importancia de 12:537\$008, de concertos nos encanamentos de agua e outros reparos, no quartel do 20º batalhão de infantaria.

— Ao commandante da Escola Preparatorio e de Tactica do Realengo, mandando trancar as matriculas dos alumnos: alferes José da Silva Marques, do 10º batalhão de infantaria; Felix de Sá Laranjeira e José Martinho da Costa Teixeira, do 29º da mesma arma e soldados Salvador Pires da Vasconcellos Aragão, Dagoberto Javafaro, Luiz Gonzaga de Medeiros Marques, Felinto Elycio de Senna Duarte e Americo Fernandes de Azevedo, conforme pediram. — Communicou-se ao Estado Maior.

— Ao Chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença ao capitão aggregado ao corpo de engenheiros Antonio Augusto de Moura para residir no Estado do Piauhy, durante o tempo em que se achar na 2ª classe do exercito.

Declarando sem effeito o aviso de 17 do corrente, que concede tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Protésilau Zobaran e que transfere para um dos corpos da guarnição desta Capital o alumno da mesma escola Manoel de Paula Rangel, sendo as matriculas desses alumnos transferidas para Escola do Realengo. — Communicou-se a esta escola.

Mandando servir, no contingente do 28º batalhão de infantaria, destacado na capital do Estado de S. Paulo, o alferes do 2º Luiz Felipe de Oliveira Barreto, em vista do estado de sua saude.

Nomeando secretario do inspector do 1º batalhão de infantaria e 2º tenente do 2º regimento de artilharia João Aurelio Ortogonal Barbosa, em substituição do capitão do dito regimento Raymundo Pinto Seill.

Transferindo para o 2º batalhão de engenharia os 2ºs tenentes Francisco Ramos de Andrade Neves, do 2º batalhão de artilharia, e Alcides de Oliveira Fabricio, do 4º regimento desta arma, attenta á falta de officiaes naquelle corpo.

Dia 26

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, restituindo o requerimento em que o contra-mestre e mandador da extincta officina de correioes do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Manoel de Oliveira Missol pede equiparação de seus vencimentos aos dos actuaes mandadores das officinas dos arsenaes de guerra, acompanhado da informação prestada a tal respeito pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Pedindo:

Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Cuyabá, do credito da quantia de 12:000\$, por conta do § 4—Obras militares—Obras de fortificações, etc., do corrente exercicio, afim de attender aos concertos de que necessita o edificio em que funcionou a ex-enfermaria militar da mesma cidade, assim como da quantia de 700\$, por conta do § 15º, n. 30—Remonta de cavallos, etc., já solicitado pelo aviso de 29 de abril ultimo;

Providencias para que sejam pintados e caiados os corpos de guarda da Caixa de Amortização e da Casa da Moeda, visto a

commissão de policia sanitaria ter declarado, no relatorio, que apresentou em 6 do corrente, continuarem sob condições anti-hygienicas.

—Submettendo a sua consideração os papeis relativos á reclamação que faz o commandante do 28º batalhão de infantaria contra o acto da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Minas Geraes, exigindo a restituição da quantia de 200\$, que fora satisfeita pela colletoria de S. João d'El-Rey áquelle batalhão para pagamento do aluguel da casa em que funcionou a enfermaria militar durante o mez de novembro de 1900, sob pretexto de ter havido engano na classificação da respectiva despeza.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que seja dispensado do serviço em que se acha, na Estrada de Ferro de Pernambuco, o 1º tenente do 1º batalhão de engenharia Aristides Ferreira Bandeira.

—Ao Sr. Prefeito do Districto Federal, solicitando providencias para que seja feita a necessaria fiscalização de uma estalagem visinha ao quartel do 20º batalhão de infantaria, visto ter declarado a comissão de policia sanitaria, em seu relatorio apresentado a 6 do corrente, achar-se a mesma em condições anti-hygienicas.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando:

Continuar a servir, por mais 20 dias, em um dos corpos estacionados em Porto Alegre, o tenente do 4º regimento de cavallaria Argomiro Souto, por doença em pessoa de sua familia;

Recolher ao 13º regimento de cavallaria, a que pertence, o capitão Eurico de Andrade Neves, que, por aviso de 16 de maio findo, foi chamado a esta Capital; e a esta Capital o 1º tenente do 1º batalhão de engenharia Aristides Ferreira Bandeira, que se acha praticando na Estrada de Ferro de Pernambuco, afim de reunir-se ao seu corpo no Estado do Paraná, onde com mais proveito praticará na estrada de ferro, cuja exploração e construcção estão confiadas áquelle batalhão;

Contar o tempo de serviço de praça ao cabo de esquadra do 33º batalhão de infantaria João Manoel dos Santos da data em que, tendo sido desligado da Escola de Sargentos, foi incluído no exercito, onde tom de serviço os cinco annos estabelecidos nos artigos 4º, da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896, e 54, do regulamento anexo ao decreto n. 1.199, de 31 de dezembro de 1892, sendo que lhe compete, a partir de 1 de janeiro de 1898, a gratificação de voluntario, em vista do disposto no paragrapho unico do art. 5º, da lei n. 448, de 6 de outubro de 1897.

Declarando que é transferida para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo a matricula do alumno da do Rio Pardo Paulo Emilio Fogaça, em vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido. — Communicou-se áquella escola.

—Ao intendente geral da Guerra, remettendo, para os fins convenientes, o modelo em tamanho natural do mappa de tiro que se acha impresso no livro do major Francisco de Paula Borges Fortes, intitulado—Curso de tiro—visto ter sido approvada a substituição proposta pela Direcção Geral de Artilharia do mappa de tiro adoptado actualmente no exercito pelo acima referido.

Ao director geral de Engenharia:

Declarando:

Que fica autorizado a mandar fazer as obras de que necessita o forte Batalhão Academico, devendo a respectiva despeza não exceder da quantia de 885\$457, de accordo com o orçamento que acompanhou seu officio de 31 de maio ultimo. — Communicou-se á Intendencia Geral da Guerra.

Que deve expedir ordens terminantes para que os serviços a cargo da mesma di-

recção, relativos á medição e demarcação das fazendas nacionaes do Tamboré e Barueri, no Estado de S. Paulo, sejam quanto antes terminados, em vista das ponderações feitas em seu officio n. 468, de 19 do corrente.

Mandando providenciar para que, em vista do que expõe a commissão de policia sanitaria, no relatório apresentado em 6 do corrente, sejam feitos os seguintes trabalhos:

Quartel do 7º batalhão de infantaria.— Construção de um xadrez, penitenciarias e banheiros para as praças, sendo preciso maior abastecimento de agua.

Quartel do 24º batalhão de infantaria.— Construção de sala para o estado maior e banheiros para as praças, pintura interna e externa.

Quartel do 2º regimento de artilharia.— Transformação do xadrez, construção de novas penitenciarias, sob condições hygienicas, funcionamento das caixas sanitarias das latrinas.

Quartel do 5º regimento de artilharia.— Construção de penitenciarias, visto não offerecerem condições hygienicas as existentes, devendo ser empedradas e cimentadas as valhas na entrada do quartel e no fundo da cozinha.

Asylo dos Invalidos da Patria.— Abastecimento de agua, calafutura e pintura nos alojamentos das praças e no edificio contiguo, construção de latrinas.

— Ao director geral de Saude, declarando em solução ao seu officio n. 857, de 14 do corrente, que se deve proceder a nova licitação para o fornecimento de dietas, adventícios, caixões funobres e lavagem de roupa á Enfermaria Militar de Santa Victoria do Palmar, durante o 2º semestre do corrente anno.

— Ao presidente da commissão de estudos de polvoras, declarando que, de accordo com as conclusões do parecer dessa commissão, elaborado pelo tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida e approvedo pela maioria de seus membros, não devem ser tomadas em consideração as propostas de Corrêa Barreto e Heydmann e nem experimentadas as respectivas amostras de polvora, convido que essa commissão indique ao Governo o meio mais pratico de levar-se a effecto a instalação de uma fabrica de polvora sem fumaça. Visto que muitas destas polvoras, de fabrico conhecido e consideradas boa, não possuem privilegios e as machinas necessarias aos seus fabricos poderão ser adquiridas.

Ministerio da Guerra—N. 19— Rio de Janeiro, 26 de junho de 1901.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria do Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, para os fins convenientes, que ao porteiro do Hospital Militar, no dito Estado, Julio Cesar Lisboa deve ser abonada a alimentação a que se refere o art. 48 do regulamento da Direcção Geral de Saude.— *J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Guerra— N. 1.540— Rio de Janeiro, 26 de junho de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito— O commandante do 2º districto militar consulta, no officio n. 4.816, que vos dirigiu em 5 de janeiro ultimo:

1º, si deverão perceber gratificação as praças que cumpriram sentença por crime de deserção e que gratificação perceberão, si os sentenciados forem engajados;

2º, si deverão perceber gratificação as praças que cumpriram sentença por ter desertado, ou na qualidade de recrutados ou na de substitutos de alistados de data anterior a 1892.

Em solução a tal consulta, vos declaro, para os fins convenientes, que as praças que tiverem cumprido sentença por crime de deserção e de novo se alistarem não perdem a qualidade de voluntario ou de engajado, computando-lhes o abono da respectiva gratificação, de 125 réis, si forem voluntarios e de 250 réis, si forem engajados.

Saude e fraternidade— *J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Guerra—N. 1.543—Capital Federal, 26 de junho de 1901.

Sr. Chefe do Estado Maior do Exercito— Em solução ao officio n. 241, que vos dirigiu, em 27 de abril ultimo, o commandante do 7º districto militar, vos declaro que, estando em vigor para os inspectores militares as insruções de 20 de março de 1857, por ellas poderão guiar-se os commandantes de districtos militares relativamente aos seus deveres especiaes, quando estiverem em inspeção dos corpos pertencentes a sua jurisdicção.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Guerra—N. 1.542.—Rio de Janeiro, 26 de junho de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Em solução á consulta que faz o inspector militar do 9º regimento de cavallaria, no officio n. 57, que vos dirigiu, em 7 do corrente, sobre o modo como procedera quanto á rubrica e assignatura pelo respectivo fiscal dos livros de detalhes do anno de 1898 da casa da ordem do mesmo regimento, visto ter fallecido o referido fiscal, vos declaro, para os fins convenientes, que, desde que o responsavel, pela falta de que se trata já falleceu, deverá ser notada esta occurrencia nos ditos livros, afim de constar que, reconhecida a falta, não foi possivel sanal-a, em virtude do occorrido.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

Requerimentos despachados

José Maria de Souza Veiga, auxiliar de escripta da Escola Preparatoria do Realongo, pedindo dispensa do pagamento do imposto do sello pela sua nomeação para o dito logar, visto ter feito igual pagamento quando exerceu logar diverso.—Prove haver sido demittido por motivo independente de sua vontade, nos termos do art. 9º, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Lucio Annes Dias & Comp., solicitando pagamento por fornecimentos feitos ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Já foram resolvidos os papeis dos requerentes e remetidos á Delegacia Fiscal em Porto Alegre. Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda.

Firmino Antonio de Oliveira, requerendo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, por ter servido nas forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Apresento documento authenticico da Alfandega de Porto Alegre, que prove o que allega.

Lourenço da Silva Barros Junior, pedindo pagamento do valor de fardamento que venceu como praça do exercito.—Requeira ao Ministerio da Fazenda, para onde foram remetidos os papeis.

Soldado Juvenal José de Vasconcellos, solicitando autorização para ser de novo elevado ao posto de official inferior.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 2 de julho de 1901

D. Fredovinda Chaves de Castro Ramos, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido José Francisco Ramos, ex-amanuense da Estrada de Ferro de Baturité.— Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 1 do corrente, foram nomeados na Repartição Geral dos Telegraphos:

Primeiros escripturarios, os segundos Raymundo Augusto Ferreira Lima, Alberto da Silva, Raymundo Paes Ribeiro e Antonio José Alves Junior.

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado amanuense desta Secretaria de Estado o praticante dos Correios do Districto Federal Alvaro Lirio de Siqueira, percebendo os vencimentos da lei.

Expediente de 4 de julho de 1901

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a mandar vender em hasta publica o material da extincta commissão de melhoramentos do rio S. Francisco, constante de 600 cabros, 10 linhas e 31 toros de cedro.

— Pediu-se ao Ministerio da Fazenda para mandar cobrar 1:893-725, importancia de telegrammas destinados ao jornal *O Dia*.

— A Directoria Geral dos Correios devolveram-se as propostas para o serviço da condução do malus no Estado de Goyaz, visto já terem sido ellas approvadas por aviso de 17 de abril findo.

Requerimento despachado

Luiz Augusto de Drummond Alves, pedindo ser nomeado amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos. — Aguarde oportunidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Boaventura José de Oliveira, pedindo certidão do seu tempo de serviço nesta repartição. — Deferido, de accordo com as informações.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 27 de junho findo, foi exonerado, a pedido, o agente do Correio de Mariano Emygdio Salomão, sendo nomeado na sua vaga o cidadão Guilherme Francisco de Mattos.

— Por outras de 28 do mesmo mez:

Foram exonerados, a pedido: Heraclito Indio do Brazil Leal, agente do Correio de Indayassú; D. Leonor de Freitas Brandão, agente do Correio da estação de Vassouras.

Foram nomeados: Manoel Chagas do Christo, agente do Correio de Indayassú; D. Francellina Duque Estrada Padilha, agente do Correio da estação de Vassouras.

— Por outras de 4 do corrente:

Foram exonerados: Carlos Frederico Chroekat de Sá, amanuense, por ter sido nomeado para igual logar na Repartição Geral dos Telegraphos; e Alvaro Lirio de Siqueira, a pedido, por ter sido nomeado amanuense da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

Foram nomeados: amanuense, por antiguidade, o praticante Abel José Gomes de Souza; praticantes, os supplentes Francisco Ferreira da Fonseca e Luiz Carlos de Moura Junior.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 4 DE JULHO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 4 DE JULHO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Dr. Segurado, juiz do Tribunal Civil e Criminal.

JULGAMENTO

Embargos de declaração

N. 1.853—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, a Companhia Sorocabana Ituana; embargado, *London and Brazilian Bank Limited*.—Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga.

Deixaram de ser julgados os embargos de nullidade ns. 180 e 1.860, por ter deixado de comparecer o Sr. desembargador Guilherme Cintra, não havendo por isso numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.206 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.069 e 2.066 —Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.325 e 2.251—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.052, 2.231, 2.072 e 2.338 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civeis

Ns. 2.279, 2.309 e 2.339 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 1.931, 2.195, 2.213 e 2.271 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.855 e 2.098 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.726, 2.294, 2.370, 2.335 e 2.351—Ao Sr. desembargador Miranda.

COM DIA

Appellação civel

N. 2.244.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.630, de 21 de junho, pagamento de 30\$155, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil por Luiz Macedo, no mez de abril ultimo;

N. 1.624, da mesma data, idem de 25\$105 a diversos, de fornecimentos á mesma estrada, no mesmo mez;

N. 1.623, da mesma data, idem de 25\$880 a diversos, idem, idem, no mesmo mez.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso n. 1.173, de 23 de maio, pagamento de 1:430\$ a diversos, de fornecimentos ao Instituto Serotherapico Federal, em abril ultimo.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de maio de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Capitania do Porto de Santa Catharina, em Florianopolis

LATITUDE APPROXIMADA=27° 35' 30" S		LONGITUDE APPROXIMADA=48° 34' 05" W Grw.		ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES							
ÉPOCAS	Dias	NUVENS	CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHÉRICO	IDADE DO SOL		IDADE DA LUA		TEMPERATURA MEDIA
				Direcção	Força		d	d	d	d	
Méio-dia	1	..		SE	3	clm	11.93	14.27	15.50	Tempo bom.	0
	2	SC		SE	2	clm	12.93	15.27	17.75	Tempo bom.	15.50
	3	C		NE	4	clm	13.93	16.27	17.75	Tempo bom.	17.75
	4	..		NE	6	clm	14.93	17.27	18.85	Tempo bom.	17.75
	5	C:SC		NE	2	clm	15.93	18.27	19.75	Tempo bom.	18.85
	6	K:KC		SW	2	cl	16.93	19.27	21.60	Tempo bom.	19.75
	7	K		SE	3	cl	17.93	20.27	20.75	Tempo bom.	21.60
	8	SC:K		SE	4	clm	18.93	21.27	19.75	Tempo bom.	20.75
	9	KN		SE	3	cl	19.93	22.27	19.50	Tempo bom.	19.75
	10			SE	5	c	20.93	23.27	20.75	Tempo incerto.	20.75
Médias.....			3.0		3.4						19.19

O observador, Tito A. de Brito, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 3 de julho de 1901 (quarta-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	756.47	19.6	13.89	82.0	WNW	—	—	—
6 a.....	756.66	19.0	13.20	81.0	WNW	Bom	..	10
9 a.....	757.18	20.8	14.61	80.0	NW	Bom	CK. C. KC	7
1/2 d.....	756.38	25.5	14.87	61.0	N	Muito bom	C. CK	6
3 p.....	754.67	27.5	15.04	55.0	NNE	Muito bom	CK. C	2
6 p.....	755.22	26.1	15.54	62.0	W	Muito bom	..	0
9 p.....	756.33	23.3	15.54	73.0	NNW	Muito bom	KC	1
1/2 n.....	756.97	22.1	15.09	76.0	NW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	27°.9
« » à sombra.....	28°.1
« minima.....	18°.6
Evaporação em 24 horas à sombra.....	3 ^m /m.6
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	8 ^h .68

Observações feitas a 0 h. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 ^m /m.80	764 ^m /m.10	760 ^m /m.30
Temperatura do ar.....	27°.0	26°.1	15°.4
Tensão do vapor.....	18 ^m /m.80	18 ^m /m.40	8 ^m /m.30
Humidade relativa.....	71°/o.0	73°/o.0	62°/o.5
Direcção do vento.....	SE	ESE	SSW
Estado da atmosfera.....	Bom	Bom	Encoberto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Encoberto
Estado do mar.....	Chão	Chão	Grandes vagas
Chuva em 24 horas.....	—	—	18 ^m /m.0

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 14' 02" NW

OBSERVAÇÕES A Ohm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h,07^m t. m. da Capital)

PORTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito claro	—	NNE	Regular	—	Variavel
S. Luiz.....	Limpo	Claro	—	—	Calma	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Muito claro	—	ENE	Fraco	—	Bom
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Bafagem	Chão	Bom
Natal.....	Quasi encob.	Bom	—	SSE	Regular	Vagas	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fraco	—	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Regular	Chão	Variavel
Maceló.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Aragem	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi encob.	Mão	Chuva	—	Calma	Espelhado	Variavel
Victoria.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro baixo	ESE	Muito fraco	—	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	NNE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi encob.	Incerto	—	SE	Muito fraco	—	Incerto
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	—	N	Fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro alto	SSW	?	Grandes vagas	Mão
Itaqui.....	Meio encoberto	Sombrio	—	SE	Fraco	—	Incerto

Occorências

Avisou-se para o norte até Recife, por meio telegraphico do mau tempo que marcha sobre esta Capital, tendendo a seguir para o norte. Elle parece ser de pouca duração, devendo fazer baixar a temperatura do ar que já estava um pouco elevada para a estação.

Pagadoria do Thesouro—Pa-gam-se hoje as seguintes folhas:

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Montepio dos Funcionarios Publicos da Fazenda, Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes e Instituto dos Surdos-Mudos.

Caixa de Amortização—Esta repartição paga hoje aos possuidores de apolices das letras F a I.

Bibliotheca do Exercito —

Foi esta bibliotheca frequentada no trimestre ultimo pela forma seguinte: Abril, em 24 dias, 203 leitores sendo 104 militares e 99 paizanos, que consultaram 259 obras sobre: historia e arte militar, 14; mathematica, 15; physica, 2; medicina, 7; geographia e historia, 13; direito, 3; litteratura, 31; dictionarios, 16; grammatica, 24; religião, 1; almanaks, 3; revistas, 8; ordens do dia, 5, *Diario Official*, 7; jornaes, 11; sendo em inglez, 1; em allemão, 1; em latim, 7; em francez, 16 e em portuguez, 234.

Maió em 21, dias, 200 leitores, sendo 112 militares e 88 paizanos, que consultaram 252 obras sobre: historia e arte militar, 26; mathematica, 18; geographia e historia, 25; litteratura, 9; dictionarios, 19; grammatica, 21; relatorio, 1; leis e regulamentos, 3; revistas, 6; ordens do dia, 1, *Diario Official*, 9; jornaes, 114; sendo em hespanhol, 1, em inglez, 2; em francez, 4 e em portuguez, 209.

Junho, em 25 dias, 216 leitores, sendo 133 militares e 83 paizanos, que consultaram 275 obras sobre: historia e arte militar, 11; mathematicas, 29; physica, 4; medicina, 8; geographia e historia, 6; chimica, 6; litteratura, 13; dictionarios, 11; grammatica, 7; relatorios, 3; miscelaneas, 7; leis e regulamentos, 3; almanaks, 7; revistas, 10; ordens do dia, 4; *Diario Official*, 8; jornaes, 138; sendo em hespanhol, 1; em latim, 5; em francez, 23 e em portuguez, 246.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Heidelberg*, para a Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos e cartas para o exterior até ás 9 horas da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *União*, para o Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos e cartas para o interior até ás 9 horas da manhã, cartas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Syracusa*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impresso e cartas para o interior até ás 4 horas da manhã, ditas com porte duplo até 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Natiaya*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Naituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itanema*, para Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chilo, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, do S. Joao Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 29 do junho, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	977	802	1.781
Entraram.....	18	20	38
Sahiram.....	18	14	32
Falleceram.....	0	1	1
Existem.....	971	807	1.778

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 442 consultantes, para os quaes se aviaram 620 receitas.

Fizeram-se 5 extracções e 1 obturação de dentes.

— No dia 30:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	970	808	1.778
Entraram.....	12	19	31
Sahiram.....	17	10	27
Falleceram.....	9	7	16
Existem.....	956	810	1.766

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 479 consultantes, para os quaes se aviaram 530 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— No dia 1 de julho:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	946	820	1.766
Entraram.....	39	31	70
Sahiram.....	25	30	55
Falleceram.....	11	0	11
Existem.....	959	811	1.770

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 646 consultantes, para os quaes se aviaram 789 receitas.

Fizeram-se 51 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 3 do corrente 36 pessoas, fallecidas de:

Febres diversas.....	1
Variola.....	3
Outras causas.....	32
Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	13
Indigentes.....	5

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.146

Henrique Dunham & Herfurth, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do General Camara n. 63, com commercio de importação e exportação, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir as enxadas do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Uma etiqueta em papel branco de forma circular, que se compõe de dous circulos vermelhos, um dentro do outro, tendo o de dentro a circumferencia mais larga que o de fóra e entre os dous os seguintes dizeres: «*Machê & Campos. — Enxadas de Aço*», e no centro do circulo menor em letras azues, o seguinte: «*Etiqueta Registrada*».

A referida marca poderá ser usada em toda o qualquer côr e dimensões e será applicada no centro das enxadas desta marca e bem assim nos pacotes que contiverem as mesmas enxadas, servindo-se assim para garantir os seus direitos de propriedade.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1901.—*Henrique Dunham & Herfurth*.

Achava-se collada uma estampilha no valor de trezentos réis, devidamente inutilizada. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 21 de junho de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.146, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600, de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1901.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao laço o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 3 de julho de 1901.....	577:881\$779
Idem do dia 4:	
Em papel.....	230:351\$938
Em ouro.....	68:597\$451
	298:949\$389
	876:831\$168
Em igual periodo de 1900...	538:388\$381

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de julho de 1901.....	217:513\$693
Idem do dia 4.....	59:210\$911
	<hr/>
	276:724\$604
Em igual periodo de 1900...	304:644\$991

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 4 de julho de 1901.....	25:052\$370
Idem de 1 a 4.....	105:474\$194
Em igual periodo do anno passado.....	56:788\$502

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 2.244, appellantes os syndicos do banco de Minas Geraes, em liquidação forçada, appellado José Martins Pollo, terá lugar na sessão da Camara Civil do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de julho de 1901.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*, secretario.

Freguezia do Engenho Novo
QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES
Decima primeira circumscripção

1ª secção

Antonio Peres.
Amadeo Soares da Silveira.
Antonio Manoel Bandeira.
Antonio Alves Ferreira.
Adolpho José de Souza Adão.
Agenor Augusto Silva.
Bento Martins de Souza.
Candido José Gorindo.
Carlos Dutra Vaz.
Carlos Ribeiro de Souza.
Candido Siqueira Campello.
Eduardo Dutra Vaz.
Eduardo Nato Germino.
Edmundo A. de Abreu.
Frederico Dutra Vaz.
Francisco Conrado.
Francisco Manoel de Moraes.
Francisco Xavier Germino.
Francisco Nobreza da Silva.
Francisco C. da S. Costa.
Guilherme Augusto de Carvalho.
João Manoel Pereira Soldado.
José Manoel.
Guilherme Dias da Silva.
Joaquim Machado da Cunha.
Joaquim Oliveira.
João de Souza.
José Coelho Vaz da Costa.
José Machado.
João Marcello Ferreira.
Jachnoto Araujo Medeiros.
José Maria de Souza Borges.
José Francisco Corrêa Guimarães.
José Maria de Souza.
José Luiz Pimentel.
Luiz Antonio Borges.
Marques Lopes de Oliveira.
Manoel dos Santos.
Manoel Machado.
Manoel Gonçalves Soares.
Manoel Antonio Damazo.
Olivio Manoel Corrêa.
Pedro Maria.
Pedro Salvador Manoel da Rosa.
Romão Edine.
Sebastião Ribeiro de Souza.
Theotônio Martins Fernandes.

2ª secção

Adriano de Metello.
Antonio Candido de Azevedo.
Adonato Gomes de Oliveira.
Agostinho Fernandes Godinho.
Araujo de Azevedo Junior.
Antonio P. G. de Sá Peixoto (Dr.).
Ataliba Ramos dos Passos Macedo.
Antonio Tude Leite de Menezes.
Armando Vieira.
Abigail Augusto do Valle.
Alberto de Souza Cardoso.
Augusto Ferreira Brandão.
Antonio Xavier Baptista.
Affonso Herculanio de Lima.
Alfredo Augusto Vidal.
Adolpho Joaquim Monkin.
Antonio C. de Araujo.
Antonio Bonifacio Moraes.
Augusto de Mattos Maciel.
Adão da Silva Vidal.
Antonio Gonçalves C. da Silva.
Claudionor Miranda Ribeiro.
Clarissio A. R. Marcial.
Carlos Callas.
Caetano de Souza.
Candido José de Almeida Valle.
Candido José de Almeida Valle Junior.
Emilio Alves da Silva.
Enydio Lopes.
Daniel Maria Monteiro.
Ernesto Lomelino de Carvalho.
Emiliano Caldellas Fajardos.
Edgar Augusto Vidal.
Euclides de Oliveira Alves.
Felicissimo Paulo de Freitas.
D. F. J. B. Segadas Vianna.
Francisco Baptista.
Francisco Vianna do Valle.
Francisco Almeida Cunha.
Francisco Mendes Campos.
Francisco Mendes Campos Junior.
Firmino Bruno.
Guilherme Jacob Monkin.
Izaac Gonçalves do Valle.
Irineu Evangelista de Souza.
Herculano Cesar de Lima.
Israel Martins da Costa.
Henrique José Barbosa.
Izidoro Aleixo.
Ignacio Pereira Borba.
José Caetano Metello.
José Gomes de Magalhães.
Joaquim Lopes Macieira.
João Soutto Jorge.
João Marques Barreiros.
João Francisco da Silva.
José Custodio Fernandes do Nascimento.
Joaquim de Souza Ineme.
Jorge Marques Barreiro.
José da Silva Maia.
João Antonio Araujo Figueiredo.
João Guilherme Monkin.
José Gonçalves do Valle.
José Alves de Azevedo.
Abel Penteado.
Ignacio de Menezes.
João Gurgel Valente.
João Gurgel Amaral Valente.
José Antonio.
Jayme Barros da Fonseca.
Leopoldo Gurgel Valente.
Luiz José Pereira.
Luiz dos Santos Leonor.
Lyonel Queiroz.
Lauzindo Pires Queiroz.
Luiz do Nascimento.
Luiz Figueiredo.
Leonardo de Carvalho.
Miguel Barbosa Jorne de Oliveira.
Mario da Luz Ferreira (Dr.).
Manoel Duarte de Pinho.
Manoel dos Santos Leonor.
Manoel Antonio Nogueira.
Manoel de Vasconcelos.
Nicoláo José da Pina.
Leonardo de Carvalho Junior.
Pio de Menezes.

Pedro Ferreira Martins.
Pedro da Silva Maia Torres.
Passidonio P. C. Pereira da Silva.
Paulino José Carneiro Machado.
Mozart Gurgel Valente.
Ricardo Joaquim de Oliveira.
Silvino Pereira da Silva.
Sabino João Macedo.
Samuel Maciel Soares.
Torquato Pinto da Cunha.
Theodoro José Alves.
Thomé Figueira.
Vicente Garcia.
Valentim da Silva.

3ª secção

Antonio da Silva.
Antonio da Silva Mello.
Antonio José Alves da Nobrega.
Rostomo Pedro Monteiro Drummond, (Dr.)
Arlindo José Duarte.
Bernardo Vallente.
Custodio Manoel Rodrigues.
Domingos Ferreira.
Domingos Romão da Piedade.
Francisco de Abreu Lima.
Francisco de Abreu Lima Junior.
Guilherme Pereira da Costa Luz.
Heitor Modesto de Almeida.
Ignacio Mauricio Alvares.
João Evaristo da Silva.
João de Souza Martins.
Joaquim Ozorio do Amaral.
Joaquim Ricardo da Silveira.
Manoel J. Duarte (Dr.).
Manoel de Oliveira Santos.
Jorge Modesto de Almeida.
Manoel Timotheo.
Manoel Luiz da Franca.

4ª secção

Antonio Pinto de Barros.
Alberto Leandro da Costa.
Antonio Ferreira Soares.
Antonio Guilherme Cordeiro.
Alfredo Cunha.
Arthur Coelho da Silva.
Alvaro da Silveira Menezes.
Alfredo Pedrosos Alves Guimarães.
Alfredo Silva.
Antonio Rodrigues Costa.
Alfredo do Couto Soares.
Augusto Soares de Almeida.
Augusto Henrique de Costa.
Adriano Alves de Almeida.
Antonio Barreto de Souza.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Pereira Guimarães.
Antonio da Costa.
Antonio da Costa Junior.
Adelino José Rodrigues.
Anyzio Silveira da Rosa.
Augusto Henrique da Costa.
Alfredo Avelino Pinto Gonçalves.
Angelo Rego.
Alberto Nabuco.
Alfredo Duarte Nunes.
Arthur Coelho S. Sobrinho.
Antonio Dias Balmeiro.
Antonio Carneiro da Silva.
Augusto Carlos Gomes Pinto.
Aristides Marcos de Moraes.
Agostinho Pedro de Moraes.
Antonio Rangel.
Antonio Guilherme Cordeiro.
Antonio Candido Sodré Coelho.
Adão de Castro Lima.
Antonio Gonçalves Bahia.
Adalberto Côres.
Antonio Raythe da Silva.
Antonio José de Araujo.
Arthur Corrêa.
Anthero Dias Amato.
Agenor Lauro Lima.
Alvaro Fausto de Souza.
Agenor Fausto de Souza.
Antonio de Albuquerque Souza.
Antonio Ribeiro Macedo Soares.

Alfredo Alvaro da Rocha Cunha.
 Antonio Augusto Alvares.
 Abdonio Ribeiro.
 Antonio Gonçalves Gomes.
 Augusto Duarte de Moura.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Arthur da Costa Pinto.
 Alfredo Libanio Antonio da Cruz.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Colorio de Gouvêa.
 Antonio Pinto de Barros.
 Alfredo de Pelgo Garcia.
 Antonio Joaquim de Brito.
 Americo Muniz Cordeiro.
 Antonio José da Silva.
 Antonio C. Azevedo Santos.
 Alexandre Fernandes.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Lucio Pereira.
 Antonio F. da Silva Barros.
 Antonio Martins Pinheiro.
 Antonio Luiz Seabra.
 Antonio José de Andrade.
 Adalberto José Ribeiro.
 Amancio Luiz Pastor da Silva.
 Alfredo de Souza Moreira.
 Antonio Rocha Porto.
 Antonio Domingos.
 Alberto Pereira da Silva.
 Albano da Cunha Moreira.
 Bernardino Corrêa dos Santos.
 Bernardino Furtado.
 Beluche Archanjo.
 Benedicto Fabricio Gomes.
 Bento da Costa.
 Bento Augusto Pelly.
 Carlos Galdino Leal.
 Candido Velho da S. Guimarães.
 Carlos Genelicio Corrêa.
 Cyriaco Augusto Ribeiro.
 Carlos Armindo Marques.
 Carlos Campos Porto.
 Carlos Joaquim Pires.
 Carlos Honorio Muniz Mello.
 Chripim Basilio de Barros.
 Carlos Antonio Estevão.
 Carlos Picanço da Costa.
 Cosme da Silva.
 Carlos Gomes de Oliveira.
 Domingos Pinho.
 Domingos de Farias.
 Domingos Pereira.
 Desiderio Manoel da Costa.
 Diogo Rodrigues da Silva.
 Domingos P. de Camargo.
 Domingos Luiz Gomes.
 Domingos da Silva.
 Daniel Monteiro dos Santos.
 Domingos Antonio A. Ribeiro Junior.
 Eduardo Marques Peixoto.
 Egas Joaquim da Cunha.
 Eduardo José Santos Franco.
 Ernesto Sabino da Fonseca.
 Estanslau Joaquim Teixeira Marques.
 Euclides Fausto de Souza.
 Eduardo Arthur Socrates.
 Eduardo M. Amaral Vianna.
 Eduardo Souza Novas.
 Ernesto de Almeida.
 Ernesto da Silva Gomes.
 Ernesto Babo.
 Frederico Raulino.
 Francisco José Lopes Junior.
 Francisco Castro Soares.
 Francisco de Mattos.
 Eliziario Pinto Caloso.
 Francisco Octaviano Gomes.
 Francisco Ignacio L. Werneck.
 Francisco Teixeira da Silva.
 Francisco Pinheiro de Carvalho.
 Fortunato A. de Paulo Coelho.
 Francisco Ignacio Copedo.
 Fernando Luppgraz.
 Felisberto Ferreira Madeira.
 Francisco Simas de Medeiros.
 Francisco Coper.
 Francisco Xavier da Silva.
 Francisco Moreira Dutra.
 Francisco do Amaral Raposo.

Francisco Brito de Souza.
 Firmino Diniz.
 Fernando Teixeira.
 Francisco Antonio de Almeida.
 Gilceno Nunes Ribeiro.
 Godofredo Coelho da Silva.
 Galdino Alves.
 Geraldo Rego.
 Gabriel Antonio de Moraes.
 Galdino Cavalcante P. da Silva.
 Gustavo Paulo Reis.
 Gastão Sandoval.
 Herculano Leite de Brito.
 Henrique Alberto Carlos.
 Hermano Eugenio Torres.
 Hernenegildo Soares.
 Horacio José Vieira.
 Henrique Mendes.
 Honorio da Costa Meirelles.
 Henrique Alves da Rocha Cunha.
 Henrique Dias da Cunha Machado.
 Francisco P. de Carvalho Filho.
 Idalino Manoel Baptista.
 Ignacio Clemente Carvalho.
 Herculano José de Carvalho.
 Hilario Corrêa de Castro.
 Ildelfonso Pereira Braz.
 Henrique Noerleck.
 Ignacio Dias Pereira Nunes.
 José Dias.
 Joaquim Pereira da Silva.
 José Baptista Sobrinho.
 Julio Sirio.
 Julio José da Silva.
 Justino Gomes Varella.
 José Henrique Aderne.
 José Bento de Miranda.
 João Bezerra.
 José Torres do Rosario.
 José Gomes Corrêa.
 José Gomes Corrêa Filho.
 José Alvares Gomes.
 José Ferreira Lopes Gonçalves.
 José Borges de Araujo.
 José Ramos da Fonseca.
 José Luiz da Silva.
 José Antonio Pereira.
 Joaquim Luiz Gomes Barros.
 Jayme Muniz Cordeiro.
 Joaquim Raymuudo P. dos Santos.
 João Leonel Soudberg Nobrega.
 João José da Costa.
 João Innocencio Pereira Lima.
 Jonathas F. Moura da Gama.
 Jacintho Thomé Abrantes.
 João do Prado.
 José Maria Marinho.
 José Dias Vieira.
 João Azevedo F. Guimarães.
 Joaquim Fernandes Torres.
 José Alves Barbosa.
 João Jorge de Azevedo Filho.
 José Lima Gomes.
 José Guilherme Corrêa.
 José Paulo Ferreira.
 Joaquim Moraes Barbosa.
 João da Silva Torres.
 Joaquim Marques da Silva.
 José Bonifacio.
 José Lima Barreto.
 Joviano Alves de Castro.
 Joaquim Gonçalves B. de Mattos.
 José Clemente Carvalho.
 João José Wagner.
 José Ferreira Franco.
 Jacintho V. Couto Soares.
 José Gonçalves da Cunha.
 João da Camara Coelho.
 José Guilherme Moreira.
 José Guilherme Cordeiro.
 Jayme Silveira da Rocha.
 José Pereira da Silva.
 José Carneiro Dias.
 Julio Augusto de Oliveira.
 José Pereira Vieira.
 João Machado da Silva.
 José Esteves.
 José Theodoro Pereira de Mello.
 José Henrique de Mello.

José Antonio Freitas Amaral.
 José Alves de Castro.
 José Egidio Ferreira Soares.
 José Lopes Rosa.
 José Luiz Novas.
 João Pereira de Souza.
 João da Silva.
 Joaquim Brito de Souza.
 Joaquim Faustino Ramos.
 José Augusto Alvares.
 José Antonio dos Santos.
 José Ferreira da Motta.
 José Luiz Pontes.
 José Rodrigues da Costa.
 João Gomes da Silva.
 José Julio dos Santos.
 José dos Santos Neves.
 João Antonio Rodrigues.
 João Baptista de Souza.
 Joaquim Aurelio Cardoso.
 José Gomes de Freitas.
 José Machado Borges Junior.
 José Benicio Andrade Azevedo.
 José Pedro Cavalcanti.
 João da Silveira Menezes.
 Laurentino da Costa Lage.
 Luiz Pianhe.
 Luiz Augusto Fernandes.
 Luiz Esteves.
 João de Souza Espinola.
 Luiz Pereira Gomes Pedrosa.
 Lodorico Homem da Rocha.
 Luiz Rodrigues de Queiroz.
 Jacob Wagner.
 Innocencio Ribeiro.
 Luiz Gonzaga Vieira Junior.
 Luiz Gonçalves Villarinho.
 Luiz Pinto da Fonseca.
 Luiz da Silva Guedes.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Leopoldo Augusto Fragozo.
 Laurindo Luiz da Silva.
 José Faria do Rosario Junior.
 Luiz Marques Pinheiro.
 Luiz Cesario Paes Leme.
 Leonardo dos Santos.
 Luiz Francisco Gomes.
 Manoel do Nascimento.
 Mario Guimarães.
 M. J. Raposo.
 Mario M. de Moura.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel Pires.
 Nascimento Pereira dos Santos.
 Manoel Pereira da Silva.
 Manoel Maia.
 Manoel Barbosa.
 Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.
 Manoel Medeiros.
 Manoel de Rezende.
 Mario Nogueira.
 Manoel Lalo Botelho.
 Madoc Rodrigues da Silva.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel Martins Gonçalves.
 Manoel Martins.
 Manoel Teixeira Pinto.
 Manoel Silva Guerra.
 Luiz J. Pereira Silva Guimarães.
 Manoel Diniz Nogueira.
 Oscar Picanço da Costa.
 Manoel Garcia da Rosa.
 Onofre Octaviano Gomes.
 Manoel Pacheco Pereira.
 Paulo da Cruz.
 Pedro Augusto de Souza.
 Pedro Soares Dias.
 Pedro Alexandrino R. Pinheiro.
 Rodolpho José de Freitas.
 Raul José de Freitas.
 Raul dos Passos.
 Rodrigo da Costa.
 Ricardo Totti.
 Rodolpho J. de Araujo.
 Ricardo Souza Silva.
 Romão R. Eiras.
 Raul Borja R. Oliveira.
 Raul Aderne.
 Simplicio Joaquim da Silva.

Samuel Mamede Pires.
Salvador Joaquim Pires.
Vicente Joaquim da Silva.
Sebastião da Silva.
Simplicio Mario da Conceição.
Cesario Lopes.
Fristão Uchôa.
Thomaz Soares.
Theodulo Duarte Nunes.
Thomaz Angelo.
Thomaz Dierno Pará.
Thomaz José da Silva Cunha.
Viriato José de Andrade Trindade.
Vicente Antonio Lopes.

5ª secção

Antonio Pereira Gonçalves.
Alacrim Silveira Drummond.
Anibal Daniel.
Arthur Velloso.
Alfredo João Andrade Chaves.
Antonio Lourenço da Silva.
Amaro Miguel Gonçalves Cunha.
Antonio Pedro Jardim.
Antonio Ferreira.
Alfredo J. Vinna.
Affonso dos Santos Vianna.
Bernardo Barros de Carvalho.
Bernardino João Coelho.
Bento José Dias.
Caetano Gonçalves.
Domingos Dias de Carvalho.
Domingos Ferreira Soares.
Emilio Vendeiro.
Esteves Gonçalves.
Francisco Manoel da Costa.
Firmino Moreira Rodrigues.
Francisco Nunes Corrêa.
Ignacio da Costa Braga.
Elias Machado Lemos.
Irineu José de Oliveira.
João Francisco das Chagas.
José Francisco Lopes Junior.
Joaquim José Martins.
José Luiz Marques.
José da Silva.
Joaquim Decho.
Joaquim A. Vieira.
João Braz.
Jacintho Theodoro Reis.
João Vieira Figueiredo.
João Angelo de Oliveira.
João Rodrigues Sanches.
José Lopes da Silva.
João Gonçalves P. Ferreira.
João Pires Fernandes.
Joaquim Custodio Teixeira.
Joaquim Moreira Magalhães.
Joaquim Teixeira Mendes.
José Morachelle.
João Alves Marques.
João Augusto Pereira Bacellar.
Lucio de Oliveira.
Laurentino Cesario da Cunha.
Francisco Pacheco dos Santos.
Joaquim Furtado Carvalho.
Luiz Pereira.
Manoel Teixeira da Motta.
Marcos Antonio Marcellos Junior.
Manoel Pacheco Ferreira.
Manoel Joaquim Duarte Carneiro.
Macario Decho.
Manoel Joaquim Maximiniano.
Manoel da Silva Souza.
Manoel da Silva.
Manoel Moitinho.
Manoel Pacheco Agostinho.
Martinho J. Rodrigues.
Manoel Carvalho da Silva.
Olympio Francisco Jesus.
Pedro José da Silva.
Pelegriño Narcizo Almeida.
Pamphilo J. Alves Oliveira.
Paulino Antunes Marcello.
Ventura da Fonseca.

Capital Federal.—O presidente do conselho, tenente-coronel José de Barros Taveira.

12ª circumscrição

1ª e 2ª secções

Alcides Arthur Gonzaga.
Antonio Coelho.
Antonio Augusto Fernandes.
Arthur Ferreira.
Arthur José Cuppes.
Bartholomeu de Oliveira.
Basilio Simões.
Bonifacio Cunha.
Benelicto Ferreira Souza.
Belmiro Salles.
Coryaco de Oliveira.
Camillo Alves da Silva.
Demetrio Fonseca.
Elidio Brito.
Eduardo Cunha.
Eduardo Silva.
Francisco José Francisco.
Francasso Dias.
Feliciano Ferreira.
Francisco de Oliveira Coutinho.
José de Pino.
José Cardoso.
José Garcia.
José Falconelle Lemos.
José Fernandes.
Julio da Silva.
José Lopes Marques.
João Rodrigues da Costa.
Luciano Manoel de Oliveira.
Luiz de Castro.
Manoel Vargas.
Joaquim Emilio.
Manoel Xavier.
M. de Oliveira.
Manoel Martins.
Mario Clark Moss.
Narciso Alves da Costa.
Ortenio Ferreira Mamede.
Oscar de Araujo.
Octavio Evangelista de Souza.
Olegario Francisco Costa Freitas.
Ormidio Teixeira Fontes.
Oscar Clark Moss.
Rodolpho dos Santos.
Silvio Clark Moss.
Silveira Ribeiro.
Trajano da Silva Barbosa.
Vitorino Pereira.

3ª secção

Appolinario José de Lima.
Amazio Fonseca.
Antonio Pereira.
Antonio Martins.
Antonio Pio Marques Dias.
Antonio Manoel de Carvalho.
Antonio Joaquim Secco.
Arthur Faria.
Alfredo Torres de Oliveira.
Alvaro Ferreira da Rocha.
Alfonso Moreira.
Antonio de Araujo Freitas.
Antonio Pedro.
Benjamin Augusto Bravo Junior.
Carlos Santiago.
Emilio José de Souza Medeiros.
Eduardo Meirelles.
Eugenio Catão Mazza.
Francisco Torres de Oliveira.
Francellino Pereira.
Felisberto Lopes Villena.
Geraldo Sommer.
Guilherme Moreira dos Santos.
Henrique de Araujo.
Hermann Bekem.
José Adriano de Sá.
Henrique Luiz Vianna.
Julio Francisco Gonçalves.
João Baptista Dias.
José Costa.
Ignacio Miranda.
João Tavares de Carvalho.
Jeronymo de Moura Penedo.
José da Silva Pereira Ramos.
João Santa Catharina.

João da Silva Souto.
José Custodio.
Luiz Antonio Guedes da Trindade.
Ladislau Pontes.
Luiz Marcos Coelho Martins.
Leandro Pereira da Cunha.
Luiz Alvares Horta Junior.
Manoel de Souza.
Manoel Fernandes Braga.
Manoel Joaquim da Conceição.
Oscar Bravo dos Santos.
Oscar Braga.
Oscar de Campos Pereira Ramos.
Pedro Pacheco de Magalhães.
Romeu Sabino de Carvalho.

4ª secção

Antonio Silva.
Antonio de Souza Mangueira.
Alfredo Alves de Barros.
Antonio Barros Padeiro.
Antonio Sobrinho.
Alvaro Dias Guimarães.
Dorotheo Marques.
Domingos de Almeida.
Domingos Manoel Martins.
Eduardo Souza Nunes.
Francisco José da Silva.
Francisco de Assis.
Francisco Antonio Miel.
Francisco Barreto Pereira Pinto.
Guilherme Augusto Gonçalves.
José Marques.
José Alexandre Affonso.
José Simões Gaspar.
João Martins Seara.
João Belmiro.
João Guerreiro.
João Tavares Gomes Junior.
José Monteiro da Silva.
João Manoel.
Leonel Jorge.
Manoel de Medeiros.
Manoel de Carvalho.
Manoel Leite de Andrade.
Manoel da Costa.
Manoel João Lopes.
Manoel Lopes de Araujo.
Manoel Hortencio Bastos.
Manoel Rocha.
José Marques Pereira Tavares.
Henrique Ribeiro.
Pedro Ribeiro de Almeida.
Romão E. Lemos Barbosa.

5ª secção

Alfredo Fernandes Ferreira.
Antonio Pinto dos Reis.
Antonio Maria.
Arthur Malheiros da Cunha.
Alfredo Martins Pereira.
Alfredo Peres Barbosa.
Antonio Daniel Mendes Filho.
Abel Paes.
Alexandre Magalhães.
Benevenuto Teixeira Cardoso.
Benedito Rocha Veiga.
Bento Rodrigues.
Corbiniano Rocha.
Edmundo Gouves do Lima.
Eduardo Gouves de Lima.
Edgar Gomes de Lima.
Eugenio Moreno Alagô.
Francisco Manoel Rodrigues.
Francisco Pereira de Almeida.
Honorio Machado Pialho.
Heitor Alves Moura.
Henrique Alves de Moura.
José Augusto.
José Joaquim Gonçalves.
José Marques.
José Maria Machado.
José Augusto do Regaco.
Jayme Ribeiro Queiroz.
Luiz Lourenço de Almeida.
Luiz da Silva.
Luiz Nunes Rodrigues.

Manoel C. D. da Silva.
Manoel Francisco dos Santos.
Macario de Oliveira.
Manoel Fernandes Ferreira.
Mario José.
Manoel Pinto Ribeiro.
Pedro Vieira de Moraes.
Seraphim Ribeiro de Queiroz.
Vicente de Campos.

6ª secção

Antonio Guimarães
Augusto da Silva Costa.
Amaro João Pereira.
Avelino Valladares.
Alfredo Dias.
Arthur Alexandre Neves.
Americo B. de Carvalho.
Aristides Ferreira.
Antonio Alves do Lima.
Antonio Ferreira Malta.
Ayres Xavier Amaral.
Bernardino da Silva.
Benedicto José de Oliveira.
Chrispim da Silva.
Benjamin Magalhães.
Cypriano Lourenço.
Carlos Candido Peçanha.
Claudio Luiz da Silva.
Carlos Ferreira da Veiga.
Custodio Ferreira da Costa.
Carlos Gomes de Oliveira.
David Perfeito.
Emigdio Gomes de Oliveira.
Francisco Lobo.
Francisco Coelho.
Frederico Rabello Leite.
Francisco Paulo Azevedo.
Francisco Alves Ferreira.
Francisco Justino dos Santos.
Guilherme Coutinho.
Izidoro José da Costa.
José Rabello Leite.
Joaquim Cardoso Carvalho.
João Ribeiro Lima.
João São Thomaz.
José Dalmacio.
José Pedroso de Lima.
Joaquim Leal.
José Antonio Xavier Pinheiro.
José Pompeu Falcão.
Joaquim Pinheiro Cerqueira.
João Feliciano Porto Cerqueira.
José Coelho.
Francisco Coelho.
Joaquim Portuguese.
Leopoldo José da Rocha.
Luiz Sampaio.
Luiz Alves Fontes.
Mario da Costa.
Manoel da Costa Narcizo.
Manoel Fonseca Martins.
Manoel Gomes do Valle.
Miguel Angelino dos Santos.
Mario Julio dos Santos.
Mario Villa Verde.
Manoel de Souza Soares.
Manoel Alves Fontes.
Manoel Augusto Tavares.
Manoel Gonçalves.
Norberto Ferreira da Silva.
Olindo Gomes de Moraes Valle.
Olintho José de Carvalho.
Pedro Marques Dias.
Paulo Affonso.
Pedro Gonçalves.
Muniz Bernardo Souto.
Ricardo Coutinho.
Ruy Eduardo da Costa.
Sabino Antonio Martins.
Theodulo Rios da Costa.
Antonio Augusto Pereira.

7ª secção

Antonio Herulano da Costa.
Arthur Orella.
Alfredo Graciliano da Fonseca.

Augusto Gitahy.
Antonio Ferreira Baptista.
Abelardo Carqueija Andrade.
Alfredo de Andrade Bastos.
Antonio da Costa Pereira Reis.
Antonio Lopes da Silva.
Americo Bahia.
Antonio Mattos de Azevedo.
Benedicto Corrêa.
Dr. Carlos de Siqueira Dias.
Carlos Francisco de Farias.
Caetano José de Farias.
Carlos Cardoso Pinto.
Carlos Arthur Gastão.
Domingos Capote.
Elias Graciliano Fonseca.
Ezequiel Albernaz.
Estevão Ferreira Siqueira.
Fausto José de Oliveira.
Francisco José da Silva.
Francisco Roão.
Gastão Gitahy.
Henrique Ramos.
Henrique da França Fernandes.
Ignacio José de Oliveira.
Heitor Gitahy.
Joaquim Ferreira Coutinho.
Joaquim Ferreira Baptista.
Julio Antonio da Rocha.
Joaquim Soares Barbosa.
João de Araújo Pimenta.
Luiz Braga Junior.
Luiz Quirino Caldas.
João Fernandes.
Lyrio José da Costa.
Luiz Vieira Benjamin.
Lindolpho da Costa.
Manoel Costa e Silva.
Mario da Silva.
Manoel Vieira.
Manoel Lima.
Miguel Lopes.
Pedro Pires.
Pinheiro de Andrade Bastos.
Sebastião Guimarães Albernaz.
Simão Gonçalves da Silva.
Theophilo Bahia.
Manoel de Almeida.

8ª secção

Alfredo Teixeira de Carvalho.
Alexandre Martins.
André Alves Martins.
Antonio Alves Martins.
Arthur de Oliveira Fontes.
Antonio Moreira de Andrade.
Antonio Ferreira da Cruz.
Antonio Teixeira Ervilha.
Antonio Ignacio Dutra.
Bartholomeu João.
Bartholomeu João Filho.
Carlos Henrique Castro Gomes.
Carlos Alberto de Moura Bades.
Custodio de Oliveira Fontes.
Frizetti Paulo.
Felippe Oliveira da Costa.
Francisco Caetano.
Francisco Martins.
Ignacio Bazilio.
Henrique José de Castro Gomes.
Julio Pinto Caminha.
João Caetano.
José Vieira da Silva.
José Fernandes da Silva.
José Gonçalves Bahia.
José Corrêa Monteiro Junior.
José Machado Mendes.
José Alves Teixeira.
José Ferreira Moraes.
Luiz Sobero Ferreira.
Manoel Luiz Duque Estrada Moyer.
Marciano José de Souza.
Manoel Pires Freire.
Manoel Moreira Pinto.
Moysés dos Passos.
Orestes Francisco Motta.
Peregrino dos Santos.
Paschoal Alves da Silva.
Pedro Bernardo Alexandrino.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento do despacho do Sr. director interino, é intimado pelo presente edital e a contar de sua primeira publicação, o Sr. Raphael Branco de Vilhena, ex-thesoureiro da agencia do Correio de Campinas, Estado do S. Paulo, para recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a quantia de 25:196\$723, importancia do alcance verificado no processo de tomada de suas contas do periodo de 16 de maio de 1895 a 9 de novembro de 1898, a que foi condemnado por accordo de 7 do corrente, accrescido dos juros de 9% pela mora, que deverão ser contados até a vespera do recolhimento.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1901. — Servindo do sub-director, *Joaquim José Maciel*. (*)

Em cumprimento do despacho do Sr. director interino, de 12 do corrente, é intimado pelo presente edital e a contar da primeira publicação o capitão José da Costa Ramos, ex-collector das rendas geraes no municipio de Sant'Anna de Macacú, Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 9\$409, verificado no processo de tomada de sua conta do periodo de 19 de março a 30 de setembro de 1891, exercicio de 1891.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de junho de 1901. — Servindo do sub-director, *Joaquim José Maciel*. (*)

Thesouro Federal

CONCURSO PARA EMPREGOS DE FAZENDA, DE PRIMEIRA E SEGUNDA ENTRANCIAS

De ordem da commissão de exame, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda mandado abrir concurso, nesta Capital, para provimento de logares de primeira e segunda entrancias das repartições de fazenda, concurso que se realizará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data é marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os candidatos a empregos de primeira entrancia deverão endereçar suas petições de admissao á commissão de exame, provando:

1º, que teem mais de 18 e menos de 25 annos de idade;

2º, que são de bom procedimento.

Do mesmo modo, para a inscripção no concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão: 1º, certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição; 2º, atestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso para os logares de primeira entrancia são: grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e inglesa (leitura, traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações do 2º gráo e escripturação mercantil por partidas dobradas.

As materias do concurso para os empregos de segunda entrancia são: legislação de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará do accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro, com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Petições e documentos serão, dentro do prazo marcado, entregues ao infra-assignado na Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, para lhes dar o conveniente destino.

Capital Federal, 18 de junho de 1901. — O secretario, *Antonio Salles*. (*)

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 29 de maio ultimo, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1901, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

50\$ da 7ª e 20\$ da 8ª.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 7 de junho de 1901.
—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 28 (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem das Amostras, no dia 13 de junho de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

H: 1 caixa n. 120, contendo amostras de fazendas, vinda de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregada em 4 de novembro de 1899.

GL: 1 dita, contendo coral em raizes, pesando bruto 64.800 grammas, vinda de Genova no vapor italiano *Città de Genova*, descarregada em 9 de novembro de 1899.

Lote n. 2

CAC: 1 encapado, contendo amostras de café, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Thames*, descarregado em 7 de novembro de 1899.

H—S—B 134—R—J: 1 caixa n. 105, contendo 12 duzias de pares de luvas de algodão, não especificadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, descarregada em 11 de novembro de 1899.

Lote n. 3

Julio G. Léclere: 1 pacote, contendo obras não classificadas, de ferro fundido simples, pesando bruto 750 grammas, vindo de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 16 de novembro de 1899.

M.M.King: 1 pacote, contendo pós para matar insectos, pesando bruto 1.559 grammas, vindo de Montevideo, no vapor nacional *Porto Alegre*, descarregado em 16 de novembro de 1899.

Lote n. 4

Leite & Comp.: 1 encapado, contendo 10 facas e 10 garfos com cabos de madeira, para mesa, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 16 de novembro de 1899.

Lote n. 5

Luiz del Rio: 1 caixa contendo cachumbos de barro, vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 20 de novembro de 1899.

Mozieu Domenico: 1 pacote contendo um relógio de prata sem complicação de sistema, para algeboira, sulfophenato de qui-

mino, pesando líquido 25 grammas; diversas amostras, vinda de Trieste no vapor austriaco *Pandora*, descarregado em 23 de novembro de 1899.

Lote n. 7

Leopoldo Raja: 2 pacotes com amostras de fazendas.

Fra zoni & Comp.: 1 dito contendo insecteiceida em massa, pesando bruto 4 kilos. Tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

TB: 1 caixa contendo biscoitos em lata (amostras), pesando bruto 3.500 grammas, vinda de Londres no vapor inglez *Hogarth*, descarregada em 27 de novembro de 1899.

D. Schulte: 1 pacote contendo catalogos, destinados a servir de le annuncios, pesando bruto dois kilos, vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 28 de novembro de 1899.

Lote n. 8

H—HB: 1 dito n. 689/95, contendo amostras, vindo de Liverpool do vapor inglez *Orcana*, descarregado em 2 de agosto de 1899.

Professor Moncorvo: 1 dito contendo cinco kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, brochados, vindo do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregado em 4 de agosto de 1899.

Lote n. 9

Mendes Campos & Comp.: 1 pacote contendo amostras, vindo de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregado em 9 de agosto de 1899.

P. S. Nicolson & Comp.: 1 caixa contendo amostras de café, vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 9 de agosto de 1899.

H. Villeneuve: 1 pacote contendo 8 kilos e meio, peso bruto, de musicas brochadas; vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Danube*, descarregado em 10 de agosto de 1899.

Lote n. 10

E. Ashworth & Comp.: 1 pacote contendo amostras.

Hunnoyer: 1 caixa contendo amostras.

PS—P: 1 dita n. 8.286, contendo amostras; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Henrique Villeneuve: 1 caixa contendo chapas de cobre, assentes sobre chumbo e maleira, pesando bruto 1 kilo; vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillère*, descarregado em 4 de julho de 1899.

James Mitchell: 1 pacote contendo periodicos e catalogos illustrados, pesando bruto 20 kilos; vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 11 de julho de 1899.

Lote n. 12

Margiotta Salvatore: 1 caixa vazia.

Vigoini Angelo: 1 dita contendo diversas miudezas, pesando bruto 5 kilos; tudo de Trieste, no vapor austriaco *Pandora*, descarregado em 18 de julho de 1899.

Lote n. 13

Robert Vogel: 1 caixa contendo papel branco liso para escrever, pesando bruto 3 kilos.

Lugarezi Aurelio: 1 dita contendo 2 espartilhos de algodão, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Cerutti Therezo: 1 caixa contendo diversas miudezas.

Geraul & Leclere: 1 pacote contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 700 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Clara Nicollesi: 1 pacote contendo diversas miudezas.

Riva Raja Hermano: 1 dito contendo seis chapéus de pello de lebre, lisos; tudo de Trieste no vapor austriaco *Pandora*, descarregado em 18 de julho de 1899.

Lote n. 16

Richard A. Borek: 1 pacote contendo amostras de trapos de algodão; vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregado em 24 de julho de 1899.

Theodoro Wille & Comp.: 1 caixa contendo café em grão; pesando liquido oito kilos; vinda de Nova-York, no vapor inglez *Buffon*, descarregado em 24 de julho de 1899.

Lote n. 17

JV: 1 pacote contendo roupa feita, não especificada, de casemira de lã, singola, pesando liquido dois e meio kilos; vinda de Marselha no vapor francez *France*, descarregado em 31 de julho de 1899.

Lote n. 18

VP n. 871: 1 caixa contendo tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido 7.300 grammas.

RR: 1 dita contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo; tudo de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregado em 31 de julho de 1899.

Lote n. 19

Cap. Royon: 1 pacote contendo amostras de medicamentos, pesando bruto 270 grammas, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 6 de junho de 1899.

Lote n. 20

AFNC: 1 pacote n. 10, contendo 16 camizas de algodão, simples; seis collarinhos de algodão; vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 13 de junho de 1899.

Lote n. 21

CAC: 1 caixinha contendo uma lata de manteiga de leite, pesando bruto 1/2 kilo, vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 30 de junho de 1899.

Senador Henrique S. Coutinho: 1 amostra de madoira toseca pesando 3 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, descarregada em 6 de junho de 1899.

Lote n. 22

M. Nunes & Comp.: 2 pacotes pesando 4 kilos, vindos de Cardiff, no vapor inglez *Cervantes*, descarregados em 12 de junho de 1899.

M. Wellisch & Comp.: 1 dito contendo amostras de tecidos em pequenos retalhos pesando 1 kilo; vindo de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, descarregado em 30 de junho de 1899.

Lote n. 23

Leopoldina Railway Company: 1 pacote contendo desenhos manuaes concernentes á engenharia, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 30 de junho de 1899.

Lote n. 24

Lipmann Vandecapello: 1 pacote com 21/2 kilos de roupa feita de casemira de lã simples singela, seis pares de meias de algodão não especificadas, curtas, com costura, de mais de 20 centímetros, um relógio de cobre para algeboira, com complicação; vindo de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregado em 6 de setembro de 1899.

Lote n. 25

RGR: 1 caixa n. 983, com 16 kilos, peso bruto, de livros impressos brochados para leitura, vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 11 de setembro de 1899.

Lote n. 26

Watter Block & Comp.: 1 caixa contendo 10 1/2 kilos, peso bruto, de obras impressas de uma só cor, vinda de Southampton no vapor inglez Nile, descarregada em 13 de setembro de 1899.

Lote n. 27

MNC: 1 pacote n. 4.951, contendo amostras, vindo de Southampton no vapor inglez Nile, descarregado em 13 de setembro de 1899.

AFC: 1 dito contendo a mesma mercadoria, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Carolina Witthofer: 1 pacote, contendo 650 grammas de chales de lã, ponto de malha; vindo de Bremen no vapor allemão Coblenz descarregado em 15 de setembro de 1899.

Lote n. 28

José Olecotowrey: 1 dito, com 850 grammas de chapas de cobre sobre madeira, vindo de Southampton no vapor inglez Clyde, descarregado em 19 de setembro de 1899.

Ignero João Scabra: 1 caixa, contendo 2 chapas de pollo de lebre, vinda de Trieste no vapor austriaco Orion, descarregado em 20 de setembro de 1899.

Lote n. 29

Bell José: 1 pacote, contendo amostras; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Acciari Bernardino: 1 caixa, contendo amostras; vinda da Hungria, no vapor austriaco Berenice, descarregada em 23 de setembro de 1899.

Lote n. 30

Eduardo Martins & Comp.: 1 caixa, contendo 500 grammas de obras de cobre não classificadas, simples.

Adele Costa: 1 dita, contendo amostras.

Cresta Clausen: 1 pacote, com amostras; tudo vinda da Hungria no vapor austriaco Berenice, descarregado em 23 de setembro de 1899.

Lote n. 31

S. Israel: 1 pacote, com amostras.

J. M. Busio: 1 dito, idem.

AJ—21—WV: 1 dito, idem.

Karl Krischl: 1 dito, idem; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

Dr. Eduardo Gomes Ferreira: 1 caixa, contendo vidros com xarope medicinal pesando 400 grammas; vinda de Liverpool no vapor inglez Nasmyth, descarregado em 18 de outubro de 1899.

AFA: 1 caixa n. 131, contendo obras de passamanheiro, de cobre dourado pesando 11.940 grammas, obras de passamanheiro de prata dourada, pesando 1.340 grammas; vinda de Bordéus no vapor francez Brésil, descarregado em 23 de outubro de 1899.

Lote n. 33

PS—L: 1 pacote n. 4.251, com amostras; vindo de Liverpool no vapor inglez Maskelyne, descarregado em 25 de outubro de 1899.

Blum & Comp.: 1 caixa com amostras; vinda de Trieste no vapor austriaco Maria Theresa, descarregada em 30 de outubro de 1899.

Lote n. 34

Tagliavia & Comp.: 1 caixa com amostras. Luiza Christina: 1 encapado com 900 grammas de cassa de algodão entestada; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

RGRJPG: 1 lata n. 4.566, retirada da caixa desta marca; contendo essencia de rosas, pesando bruto 2 kilos; vinda de Bordéus, no vapor francez Atlantique, descarregada em dezembro de 1900.

Esta mercadoria acha-se depositada no armazem n. 11.

Aviso

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposição dos senhores pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao senhor fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talao; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entregará com 25% em ouro equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que porem caber dentro do limbo da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1901. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 30 (2ª mesa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, á porta do armazem n. 3, no dia 11 de julho de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

GAF: 1 barril n. 00, vazio.

Villa de Lourenço: 1 dito idem, vindo de Genova no vapor italiano Alacrità, descarregado em 21 de dezembro de 1899.

RV: 1 caixa n. 70, contendo producto chimico não classificado, pesando bruto 30 kilos, vinda de Marselha no vapor francez Aquitaine, descarregada em 19 de dezembro de 1899.

Lote n. 2

FB: 30 caixas ns. 28.738/67, contendo vinho medicinal, pesando 832 kilos, vindas de Marselha no vapor francez Aquitaine, descarregadas em 26 de dezembro de 1899.

Lote n. 3

FYA: 1 caixa n. 3.759, contendo 46 kilos, de obras não classificadas, de vidro n. 2, para diversos usos, vinda da mesma procedencia, vapor, descarregada em 27 de dezembro de 1899.

Lote n. 4

GP: 6 caixas ns. 102/7, contendo 115 kilos de perfumarias (sabonetes), vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

GP: 1 dita n. 117, contendo 451 kilos de sabonetes medicinaes, simples, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

CS¹PC: 1 caixa n. 4, contendo 23 garrafas do Extrai¹ concentré de pressun liquide française, pesando 45 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Dyzang, descarregada em 27 de dezembro de 1899.

Lote n. 6

TB: 1 caixa n. 9), contendo 2 kilos de biscuitos communs, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

RV: 12 garrações, contendo 252 kilos de licor commum de qualquer qualidade, vindos de Marselha no vapor francez Aquitaine, descarregados em 22 de dezembro de 1899.

Lote n. 7

SA—TRSL: 1 caixa n. 1, contendo borraça em laminas, pesando liquido 124 kilos, correias de algodão e borraça para machinas, pesando 150 kilos, obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 104

kilos, limas não especificadas pesando 30 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Sem marca: 1 sacco com roupa usada.

Borgi Georgi: 1 caixa, com dita, idem.

Pedron Luigi: 1 dita, com dita idem.

M. Clemente: 1 dita, com dita, idem.

M. Giuseppe: 1 dita, com dita idem; tudo vindo de Genova no vapor italiano Washington, descarregado em 23 de janeiro de 1900.

JGC: 1 barril vazio.

R—PN: 1 dito idem, vindos de Southampton no vapor francez Elbe, descarregados em 29 de janeiro de 1900.

Lote n. 9

AV: 1 caixa n. 3.767, com cigarros de belladonna e stramonium, pesando 11 kilos (medicinaes), vinda do Havre no vapor francez V. S. Nicolas, descarregada em 23 fevereiro de 1899.

Lote n. 10

JBC: 1 dita n. 21.480, com obras impressas de uma só cor, pesando 86 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão Cordoba, descarregada em 9 de outubro de 1899.

Lote n. 11

MCC: 1 caixa n. 9.780, contendo casemira de lã até 0.450 por metro, pesando liquido 6.300 grammas; alpaca de lã e algodão em partes iguaes, pesando liquido 5.500 grammas; vinda de Southampton no vapor inglez Clyde, descarregada em 8 de fevereiro de 1900.

Lote n. 12

CP: 1 caixa n. 1, contendo papel para forrar, pesando 132 kilos, sem dourados; papel para forrar salas, com dourados, pesando 93 kilos; vinda de Manchester no vapor inglez Nasmyth, descarregada em 14 de fevereiro de 1900.

Carioc: 1 barril vasio.

AI: 4 ditos idem, vindos do Trieste no vapor austriaco Seckinge, descarregados em 19 de fevereiro de 1900.

Lote n. 13

QDC: 1 caixa n. 500, contendo obras não classificadas, de madeira ordinaria, pesando 9 kilos; farinha não especificada, pesando liquido 3 kilos; sabão sem perfume de qualquer qualidade, pesando 2 kilos, catalogos impressos communs, pesando bruto 5 kilos vinda de Nova York no vapor inglez Hece-lins, descarregado em 28 de fevereiro de 1900.

Lote n. 14

IX: 1 caixa n. 1.406, contendo diversas amostras de confeitos não classificados, pesando bruto 47 kilos.

Gondolo & Laboriau: 1 quadro annuncio com moldura de madeira ordinaria, proprio para tornar conhecida a mercadoria estrangeira, vinda de Nova York no vapor allemão Capri, descarregado em 12 de março de 1900.

Lote n. 15

Santa Casa da Misericordia: 1 barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão Antonina, descarregado em 23 de maio de 1899.

Piza Wegaud: 2 caixas ns. 1/2, contendo 70 kilos, peso bruto com as latas, de oleo, vindas de Nova York no vapor inglez Coleridge, descarregados em 11 de abril de 1900.

Lote n. 16

JDMC: 1 caixa n. 469, contendo 370 kilos de tecidos adamascados de linho e algodão em partes iguaes, proprios para toalhas e semelhantes; vindo de Marselha no vapor francez Les Alpes, descarregada em 20 de abril de 1900.

Lote n. 17

KS: 1 caixa n. 5.903, contendo 80 kilos de sementes não especificadas (bruto); vinda de Genova no vapor Italiano *Cità di Genova*, descarregado em 15 de maio de 1900.

Lote n. 18

PD: 1 caixa n. 2, contendo 3.400 grammas (peso bruto) de vinho medicinal; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

PD: 1 caixa n. 3, contendo tres kilos, peso bruto, de sementes não especificadas.

Lote n. 20

HSC: 1 caixa n. 1.281, contendo obras de folhas de Flandres, pesando bruto 60 kilos (obras pintadas); vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 21 de maio de 1900.

Lote n. 21

NSC: 1 caixa n. 1.806, contendo 25 hydrometros; vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 28 de maio de 1900.

Lote n. 22

C&C—337—Alc—Alvato—BP—FSC—JFR—MFC—VV—Vieira Mattos: ao todo 1 caixa e 9 barris vazios; vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 23 e 25 de maio de 1900.

Lote n. 23

HL: 10 barricas com cimento romano em po, pesando bruto 15.000 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 4 de julho de 1900.

Sem marca: 1 amarrado de cadeiras usadas e quebradas.

Sem marca: 1 cadeira usada e quebrada; vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 18 de julho de 1900.

Lote n. 24

J. Hookhan: 1 caixa n. 2, com diversas miudezas usadas.

Idem: 1 dita n. 4, contendo livros impressos para leitura, brochados e encadernados, pesando bruto 75 kilos; diversas miudezas usadas, vindas do Rio da Prata no vapor inglez *Elbe*, descarregadas em 21 de julho de 1900.

Lote n. 25

ZRC: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

2: 1 caixa n. 33.313 contendo 15 aparelhos de ferro batido esmaltado, pesando liquido 22 kilos; obras de cobre não classificadas, pesando liquido 2 1/2 kilos, 15 latas com pastilhas para desinfecção, pesando liquido 7 kilos.

Idem: 1 dita n. 33.314, com um aparelho de ferro batido esmaltado, pesando liquido 8 kilos; obras de cobre não classificadas, simples, pesando liquido 2 kilos.

Idem: 1 dita n. 33.315, com um aparelho de ferro batido, esmaltado, pesando liquido 8 kilos; obras não classificadas, de cobre simples, pesando liquido 2 kilos.

Idem: 1 dita n. 33.316, com um aparelho de ferro batido, esmaltado, pesando liquido 8 kilos; obras de cobre não classificadas, simples, pesando liquido 2 kilos.

Idem: 1 dita n. 23.317, com um aparelho de ferro batido, esmaltado, pesando liquido 8 kilos; obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 2 kilos.

Idem: 1 dita n. 33.318, com um aparelho de ferro batido esmaltado, pesando liquido 8 kilos; obras não classificadas de cobre, simples, pesando liquido 2 kilos.

S: 3 caixas ns. 33.319, 21, contendo 3 aparelhos de ferro batido, esmaltado, pesando liquido 24 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando liquido 6 kilos.

Idem: 2 ditas n. 33.322 e 33.323, com diversos objectos; todas as 11 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 21 de agosto de 1900.

Lote n. 26

AB: 30 barris com parafina em massa, pesando bruto 5.160 kilos e liquido 4.600 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 16 de agosto de 1900.

JCC: 1 barril vazio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregado em 4 e 5 de setembro de 1900.

Lote n. 27

FB: 3 barris ns. 2.686, 88, contendo papel colorido, pesando liquido 520 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregados em 13 de setembro de 1900.

Lote n. 28

BT&C: 1 caixa n. 1, contendo uma machina movida a vapor, vinda de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregada em 23 de maio de 1900 (depositada no armazem n. 1).

Lote n. 29

BTC: 2 barris ns. 2.096 e 2.097, contendo materias corantes, pesando bruto 225 kilos e liquido legal 203 kilos, vindos de Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregados em 11 de maio de 1900 (depositados no armazem n. 1).

Lote n. 30

TBC: 10 barris vazios.
CAC: 2 ditos vazios, vindos de Liverpool no vapor hespanhol *S. Agustin*, descarregados em 5 de julho de 1900.

BA: 1 quartola vasia.
BMC: 1 dita vasia, vinda de New York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 18 e 21 de agosto de 1900 (depositadas no armazem n. 1).

Lote n. 31

T&C: 90 caixas com leite em conserva, pesando bruto 1.780 kilos, vindas de New York no vapor inglez *Buffon*, descarregadas em 24 de janeiro de 1899 (depositadas no armazem n. 8).

Lote n. 32

MG: 10 caixas, contendo 100 garrafas com champagne, pesando bruto com as garrafas 174 kilos; vindas de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregadas em 23 de maio de 1899 (depositadas no armazem n. 4).

Lote n. 33

ZRC—Collares: 1 carril de quinto vasio.
Sem marca: 6 ditos de quinto vasos, vindos do Porto na barca portueza *M. Emilia*, descarregados em 31 de julho de 1900.

FPG—N. 2: 1 barril de quinto vasio, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tragic*, descarregado em 23 de julho de 1900 (depositado no armazem n. 9).

Lote n. 34

MM: 2 barricas ns. 753 e 776, contendo 90 kilos de cevada em grão, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1900 (depositadas no armazem 9.)

Lote n. 35

Diversas marcas: 11 barris vasos e usados; duas caixas, sendo 1 vasia e uma quebrada; 16 garrafas quebradas (depositadas no armazem 9).

AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento dos

despachos de arrematação entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta reparição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre entrado em 23 de junho de 1901.—Manifesto n. 614.

Armazem n. 12 — ASV: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

LC: 1 dita n. 4841, idem.

Dr. J. Calmon: 2 ditas sem numero, idem.

FP: 1 dita idem, idem.

PAV: 1 dita n. 2, idem.

DRS: 1 dita n. 1616, idem.

Drogaria Mattos: 1 dita n. 1679, idem.

CAD: 1 dita n. 52, idem idem.

C: 1 cesta rota n. 168, idem.

Silva: 1 caixa n. 825, repregada, idem.

LC: 1 dita n. 4.782, idem idem.

LC: 1 dita n. 4.820, idem idem.

CC: 1 dita n. 3.057, idem idem.

Vapor francez *Italie*, procedente de Marselha, entrado em 28 de junho de 1901 — Manifesto n. 422. — Armazem de Bagagens — Sem marca: 1 bolsa, aberta, sem numero.

Sem marca: 1 cesta, aberta, sem numero.

Vapor italiano *Sarcia*, procedente de Genova, entrado em 28 de junho de 1901 — Manifesto n. 428. — Armazem n. 6 — PG: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.

Vapor hespanhol *S. Ignacio de Loyola*, procedente do Havre, entrado em 25 de junho de 1901 — Manifesto n. 417. — Despacho sobre agua — MJC: 1 caixa n. 2, repregada.

Vapor Allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburg, entrado em 25 junho de 1901 — manifesto n. 416 — Armazem n. 11 — CH: 1 Caixa n. 33, Repregada.

K: 1 dita, n. 4.938, idem.

MMC: 1 dita n. 583, idem.

MMC: 1 dita n. 585, idem.

MMC: 1 dita n. 581, idem.

Vapor Francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 23 de junho de 1901 — manifesto n. 414 — Armazem n. 12. — MPB: 1 Caixa n. 2.549, avariada.

Drogaria Mattos: 1 dita n. 1.678, idem.

Werneck: 1 dita n. 819, idem.

RFC: 1 dita n. sem numero, idem.

Vapor allemão *Troja*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de junho de 1901 — manifesto n. 405 — Armazem n. 10. — PC: 1 Caixa n. 1.596, repregada.

PC: 1 dita n. 1.595, idem.

MMC: 1 dita n. 87, idem.

223: 1 dita n. 1.043, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 143, idem.

DG: 1 dita n. 3195, idem.

FAC: 1 dita n. 216, idem.

MC: 1 dita n. 7.399, idem.

Vapor francez *Italie*, procedente de Marselha, entrado em 28 de junho de 1901. — Manifesto n. 422.

Armazem da Estiva — C: 1 caixa n. 8.327, repregada.

C: 1 dita n. 8.376, idem.

C: 1 dita n. 8.314, idem.

Vapor inglez *Magellan*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de julho de 1901. — Manifesto n. 424.

Armazem das amostras — Augusto C. Me-
nezes : 1 pacote n. 72, rôto.

Armazem n. 1—JCH: 1 caixa n. 922, repre-
gada.

Vapor italiano *Savoia*, procedente do Ge-
nova, entrado em 1 de julho de 1901— Ma-
nifesto n. 428.

Armazem da bagagem—Sra. Clero: 1 mala
sem numero, aberta.

Armazem de bagagem—Maria M. Insante:
1 mala sem numero, aberta.

Mangivrote: 1 cesto, idem, idem.

Vapor francez *Italie*, procedente de Mar-
selha, entrado em 28 de junho de 1901.— Ma-
nifesto n. 422.

Armazem n. 4—FC: 1 fardo n. 10.729,
rôto.

Armazem da estiva—OT: 1 barril n. 917,
idem.

Sem marca: uma barrica sem numero, re-
pregada.

Vapor inglez *Canovia*, procedente de Li-
verpool, entrado em 1 de julho de 1901.—
Manifesto n. 423.

Armazem n. 14—SCM: 1 barrica n. 2358,
repregada.

VY: 1 caixa n. 46, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem.

MGC: 1 dita n. 2.741, idem.

EM: 1 fardo n. 2, rôto.

HM: 1 caixa n. 112, repregada.

Idem: 1 dita n. 113, idem.

H: 1 dita n. 6.366, idem.

Dia: 1 dita n. 2.654, idem.

MG: 1 dita 2.747, idem.

SED: 1 dita n. 50.319, idem.

Idem: 1 dita n. 50.224, idem.

Idem: 1 dita n. 50.222, idem.

Idem: 1 dita n. 50.318, idem.

Idem: 1 dita n. 50.323, idem.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do
Havre, entrado em 23 de junho de 1901.—
Manifesto n. 414.

Despacho sobre agua—HMC: 1 caixa n. 465,
repregada.

Avenir: 2 ditas ns. 32 e 36, idem.

EK: 1 dita n. 26, idem.

JH: 1 dita n. 826, idem.

CC—B—DS: 1 dita n. 8.697, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho
de 1901.— Pelo inspector, *Francisco Manoel
Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue, no dia 6 do cor-
rente, costuras ás senhoras matriculadas sob
ns. 68 á 74.

N. B.—Avisa-se ás senhoras costureiras
que desta data em diante sairão dous an-
uncios por semana, isto é, ás quartas e sab-
bados para distribuição de costuras.

Commissariado Geral da Armada, 5 de
julho de 1901.— O secretario, *Fabiano Mar-
tins da Cruz*.

Intendencia Geral da Guerra

O Conselho de Compras desta Repartição
recebe propostas, no dia 12 do corrente, até
às 12 horas da manhã, para o fornecimento
dos seguintes artigos:

1.540 metros flanela garance regular.

1.500 capotes de panno alvadio.

Os concorrentes deverão apresentar amo-
stras dos referidos artigos, observar as dispo-
sições relativas a estas concorrências e apre-
sentar documento da caução de 1:000\$000,
feita na Direcção Geral de Contabilidade da
Guerra.

1.ª Secção da Intendencia Geral da Guerra,
em 4 de julho de 1901.— Pelo chefe, To-
nente *Manoel da Costa Lobo*.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE POLVORA

A comissão do compras desta Intenden-
cia recebe propostas, no dia 11 do corrente
moz, até ás 12 horas para a venda de polvora
abaixo especificada utilizavel em caça e ar-
rebetamento de minas:

1.170 kilos marca F. R. T.

900 » » A. 2 T.

630 » » C. 1 T.

540 » » F. R.

Condições

1.ª As propostas para serem tomadas em
consideração devem ser escriptas com tinta
preta, em duplicata, sellada a 1.ª via e as-
signadas pelos proprios proponentes que de-
verão comparecer ou fazer-se representar
legalmente na occasião da sessão.

2.ª A apuração das propostas será feita no
dia da abertura das mesmas e por marcas.

3.ª O proponente preferido é obrigado a
entrar de uma só vez para a Direcção Geral
de Contabilidade da Guerra com a quantia
total da compra por elle effectuada depois
de approvada a sua proposta.

4.ª A retirar no prazo que lhe for mar-
cado; por conta propria, da Fabrica de Pol-
vora da Estrella, essa polvora, em sua to-
talidade.

5.ª Para garantia de assignatura do respec-
tivo contracto, caucionará o proponente
naquella repartição a quantia de 1:000\$000,
cujo recibo exhibirá na occasião da abertura
das propostas.

1.ª Secção da Intendencia Geral da Guerra,
4 de julho de 1901.— Pelo chefe, tenente
Manoel da Costa Lobo.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria, faço publico que,
a 1 hora da tarde do dia 5 de julho proximo
futuro, na intendencia desta estrada, serão
recebidas propostas para fornecimento de
100.000 litros de oleo para produção de
gaz durante o 2.º semestre do corrente anno,
de accordo com as bases para o respectivo
contracto á disposição dos concorrentes para
serem examinadas na dita intendencia.

Os concorrentes devem apresentar dentro
do oito dias, desta data, as amostras, no mi-
nimo de 200 litros, do oleo que pretendom
propor, afim de se proceder previamente ás
experiências, sem o que não será considerada
qualquer proposta.

As propostas deverão estabelecer o preço
em ouro, para o material entregue na inten-
dencia, sendo os despachos aduaneiros feitos
por conta desta estrada, desde que os conhe-
cimentos venham em nome da mesma ou á
ordem, correndo por conta do proponente
as despesas de descargas, caes, etc.

Os concorrentes deverão apresentar-se
naquella repartição á hora acima indicada,
com as propostas fechadas, selladas, data-
das e assignadas, com indicação de suas resi-
dências, e deverão exhibir, em separado, o
recibo da caução de 300\$, realizada, até á
vespera desse dia, na thesouraria desta es-
trada, para garantir a assignatura do con-
tracto pelo proponente preferido.

Este edital substitue o de 5 do corrente

Secretaria da Estrada de Ferro Central do
Brazil, 10 de junho de 1901.—O secretario,
Manoel Fernandes Figueira.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. ajudante, servindo de
administrador dos Correios do Districto Fe-
deral e Estado do Rio de Janeiro, faço publico
que, durante 30 dias a contar desta data,
acha-se aberta na 1.ª secção desta adminis-
tração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde,
a inscripção para o concurso ao provimento
de logares de praticantes supplentes a effe-
ctuar-se no dia 14 de julho proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos
de idade, gosar boa saude e estar vaccinados,
ter bom procedimento e conhecer as linguas
portugueza e franceza, a geographia geral,
com desenvolvimento quanto ao Brazil, e
arithmetica até a theoria das proporções, in-
clusive, sendo motivo de preferencia o co-
nhecimento de alguma ou algumas das se-
guintes materias: desenho linear, escriptu-
ração mercantil, inglez e allemão (art. 394,
§ 3.º, do regulamento vigente).

O concurso será válido por um anno, a
contar da data da ultima prova, e só serão
approvados os candidatos que tiverem nota
boa, pelo menos, na maioria das provas,
bastando uma nota má para inhabilitar-os
(art. 394, § 6.º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classi-
ficados só poderão de novo concorrer depois
de um anno, contado da data da terminação
de todas as provas (art. 394, § 7.º, do regula-
mento).

Primeira secção, 14 de junho de 1901.—
Servindo de ajudante do administrador, o
chefe de secção *José C. de Mesquita Soares*.

CONCURSO

De ordem do Sr. ajudante, servindo de
administrador dos Correios do Districto Fe-
deral e Estado do Rio de Janeiro, faço pu-
blico que, durante 30 dias, a contar desta
data, acha-se aberta na 1.ª secção desta admi-
nistração, das 10 horas da manhã ás 2 da
tarde, a inscripção para o concurso ao pro-
vimento de logares de carteiro-supplente, a
effectuar-se a 21 de julho proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a
30 de idade, gozar boa saude e estar vacci-
nados, ter bom procedimento, saber ler e
escrever correctamente, e conhecer as quatro
operações fundamentaes da arithmetica.
(Art. 394, § 4.º, do regulamento.)

O concurso será válido por um anno, a
contar da data da ultima prova, bastando
uma nota má para inhabilitar o candidato, e
os candidatos reprovados ou não classificados
só poderão de novo concorrer depois de um
anno, contado da data da terminação das
duas provas.

Primeira secção, 18 de junho de 1901.—
Servindo de ajudante do administrador, *José
C. de Mesquita Soares*, chefe de secção.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias, para
venda e arrematação dos bens penhorados
por *Victorino José de Mattos* ao tenente-
coronel *Sebastião Navarro Belim Paes
Leme* e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz
da Camara Commercial do Tribunal Civil e
Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom
que, por este juizo o cartorio do escriptivo
que este subscrive, processam-se os autos do
executivo hypothecario em que é exequento
Victorino José de Mattos e executados Se-

bastião Navarro Betim Paes Leme e sua mulher, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigido a petição do teor seguinte: « Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial. — Diz Victorino José de Mattos no executivo hypothecario que move contra o tenente-coronel Sebastião Navarro Betim Paes Leme e sua mulher, que tendo passado em julgado a sentença que julgou o lançamento e declarou subsistente a penhora, e estando feita e junta aos autos a avaliação dos bens penhorados, vom requerer a V. Ex. que se digno de mandar levar á praça os referidos bens, passando-se para isso, os necessários editaes de 1ª praça, na forma da lei. P. deferimento. Capital Federal, 17 de junho de 1901. — Prudente de Moraes Filho, advogado. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim, em termos. Rio, 20 de junho de 1901. — B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará em publico leilão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 30 de julho corrente, ás 11 1/2 horas, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Um predio situado á rua Navarro n. 31; que se acha em um terreno de forma quadrilateral, com tres portas de frente para a rua Navarro, assobradado, tendo na fachada principal tres janellas de saccadinhas francezas, com grades de ferro, dando para um jardim nessa frente, limitado pela rua Navarro, uma escada de cantaria que dá accesso a uma varanda, entrada principal para o predio, e, para outro jardim ao lado esquerdo, formado por um planalto sustentado em parte por muralhas de alvenaria de pedra, no alinhamento da rua Navarro; no puchado do lado direito, sobre outro alinhamento da rua Navarro, seis janellas de peitoris e um muro com uma porta, dando entrada para o quintal nos fundos do predio; alicerços de alvenaria de pedra e cal; baldrame, paredes externas e platibanda de alvenaria de tijollos dobrados e paredes internas de estuque com os competentes vãos de esquadrias da calha, almofadados e envidraçados. Todo o predio dividido em tres salas, cinco quartos, corredores, privada, cosinha e dispensa; coberto com telhado, madeirado, forrado, assoalhado e vigado com madeiras do paiz, pilho de riga e waestewak, sendo os forros entaberrados com abas, cimalthas e gregas, e os assoalhos aparelhados de macho e fôrca, pintado e forrado, pelo quo, feito o exame supra mencionado, respectivas medições e competente orçamento, foi o mesmo predio avaliado, com o respectivo terreno, suas bemfeitorias e dependencias, em 32:440\$000. E quem os mesmos bens quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, afim de ter logar á praça. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 4 de julho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro ao Dr. Luiz Delfino dos Santos e sua mulher, D. Maria Carolina Garcia dos Santos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos quo o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente o Banco Commercial do Rio de Janeiro e

executados o Dr. Luiz Delfino dos Santos e sua mulher, D. Maria Carolina Garcia dos Santos, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. — O Banco Commercial do Rio de Janeiro, no executivo hypothecario que move contra o Dr. Luiz Delfino dos Santos e sua mulher, estando avaliados os bens, requer a V. Ex. sejam expedidos os respectivos editaes de praça na forma da lei. — P. deferimento. — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1901. — Theodoro de B. Machado da Silva, advogado. Despacho.—Sim.—Rio, 2 de julho de 1901. — B. Pedreira. Em virtude do que se passou o present e pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo no dia 26 de julho corrente, ás 10 1/2 horas, depois da audiencia de estylo, ás portas do predio da rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio á rua do Lavradio n. 96, freguezia de Santo Antonio, sobrado de dous andares, no pavimento terreo mede de frente 6m,25 por um fundo em toda a extensão de terreno de 144m,16, tendo esse comprimento dividido em salão de entrada, forrado e assoalhado, de 41m,87, seguindo uma area de 62m,30, calçada a paralelepipedos pelo centro do terreno lado direito arborizado, lado esquerdo diversas edificações e calçada de cimento, no fundo do terreno acha-se edificado o theatro denominado «Eden Lavradio», tendo 23m,58 de sala e 15m,40 do palco e por detraz deste ainda um quintalzinho de 1m. O theatro tem todos os seus logares, mobilia e pertences desde a entrada até o comprimento de 34m,80, a largura é de 5m,62 e dali até o fim é de 16m,20; construção, paredes de pedra e cal até a área e dali por diante muro de tijolo; tem na frente dous portões com soleiras, portadas e hobreiras de cantaria. O 1º andar tem de fundo apenas 41m, 87º de fundo, tem 3 janellas com sacadas de ferro, soleiras de cantaria e pintadas e hobreiras de marmore, dividido em 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha, despensa, banheiro e latrina; o 2º andar também tem 3 janellas com sacadas de ferro, soleiras de cantarias, portadas e hobreiras de marmore, dividido em commodos para moradia; dão a este edificio e terreno a valor de 120:000\$. Predio de sobrado a rua da Imperatriz n. 133, hoje 135, Freguezia do Sacramento, medindo de frente 6m, 70º e de fundo 28m, 20º, na loja 4 portas com portadas de cantaria; no sobrado 4 janellas; com sacadas de ferro, a loja está occupada com negocio; o sobrado é dividido em 2 salas, 2 quartos, despensa e cosinha; tem sótão com 2 salas, 2 quartos e 1 pequeno terraço assoalhado de madeira; construção pedra e cal, carece de reparo; dão a este predio o valor de 30:000\$. Predio de sobrado do 2 andares e sótão, á rua Larga de S. Joaquim n. 100, antigo 106, Freguezia de Sant'Anna, medindo de frente 3m, 50º e do fundo 31m, 42º, seguindo mais 11m, 25º sobre 20m, 70º de largura. neste pavimento terreo está estabelecida uma confeitaria e refinação de assucar, tem 1 portão e 2 portas, portadas de cantaria; os sobra los tem entrada pela confeitaria, cada andar tem 4 janellas com sacadas de ferro, portadas de cantaria, divididos em diversos commodos bem como o sótão, construção de pedra e cal; dão a este predio o valor de 50:000\$. Importando o total da avaliação em 200:000\$. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de effectuar-se a praça. E para constar passara-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal em 3 de julho de 1901. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 13/32	11 23/64
► Pariz.....	\$836	\$839
► Hamburgo.....	1\$032	1\$036
► Italia.....	—	\$781
► Portugal.....	—	341
► Nova York	—	44352
Soberanos.....	21\$350	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	24385	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	678\$000
Ditas de 3 % (inscrição), port.	677\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %...	710\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.	735\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	727\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	730\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	862\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	864\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil..	45\$250
Dito do Commercio, integ.....	90\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$000
Dita Nacional de Linho.....	12\$500

Debentures

Debs. União Sorocabana e Itúana, 1ª série.....	40\$000
Capital Federal, 4 de julho de 1901. — J. Claudio da Silva, syndico.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de:

Londres, 4 de julho de 1901, ás 3 horas e 45 minutos :

Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %/o.
Dita de desconto no mercado, 2 1/2 %/o.
Cheques s/ Pariz, 25,17 1/2.
Consolidados inglezes, 93 1/2 %/o.
Apolices de 1879, 73 %/o.
Ditas externas de 1888, 73 %/o.
Ditas idem de 1889, 68 1/2 %/o.
Ditas idem de 1895, 84 %/o, subiram 1 ponto.
Funding Loan, 93 %/o.
Oeste de Minas, 83 %/o.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos resolveu, em sessão desta data, admittir á venda em bolsa e á cotação official os titulos do empréstimo contratado pela Companhia Fabril de S. Joaquim, na importância total de 500:000\$, divididos em 2.500 debentures, do valor nominal de 200\$000 cada um, vencendo o juro annual de 8 %/o, pago por semestres vencidos nos mezes de abril e outubro de cada anno.

Na secretaria da Camara Syndical acham-se archivados um specimen do titulo definitivo e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 4 de julho de 1901. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 3 DE JULHO DE 1901
 Assucar somenos de Pernambuco 260 réis por kilo.
 Café lavado 4\$766 a 5\$855 por 10 kilos.
 Dito, typo n. 6, 4\$970 por 10 kilos.
 Dito, idem n. 7, 4\$596 a 4\$902 idem.
 Dito, idem n. 8, 4\$280 a 4\$493 idem.
 Dito, idem n. 9, 4\$085 a 4\$357 idem.
 Farellinho do Rio de Janeiro, Flour Mills 3\$100 por sacco 40 kilos.
 Farinha de trigo americana, marcas Castilla e Crystal 26\$400 por barrica.
 Kerozene americano 7\$800 por caixa.
 Milho amarelo de Montevidéo (despachados) 8\$500 por 62 kilos.
 Rio de Janeiro, 4 de julho de 1901.—
 João Baptista Delduque, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Phosphoros «Cruzeiro»

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1901

Aos 5 dias do mez de junho de 1901, achando-se reunidos, á 1 hora da tarde, á rua da Quitanda n. 105, os Srs. accionistas Candido Gaffré, Eduardo P. Guinle, Gaffré Guinle, Gabriel Osorio de Almeida, conselheiro Luiz Martins do Amaral, Sebastião Affonso Alves, Luiz Raphael Vieira Souto, Dr. Jorge Street e Francisco de Paula Pires, abre-se a sessão, sendo aclamado para presidente o Sr. conselheiro Luiz Martins do Amaral, que convida para secretarios os Srs. Sebastião Alves e Dr. Jorge Street.

E' lida e posta em discussão a acta da ultima sessão da assemblea geral ordinaria realizada em 28 de maio de 1900.

Sendo approvada sem debate, o Sr. presidente declara que o motivo desta reunião da assemblea é tomarem os Srs. accionistas conhecimento do relatorio, balanço e contas da gestão da directoria no anno de 1900 e bem assim proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplementos.

Dispensada a leitura do relatorio, por terem delle conhecimento os Srs. accionistas presentes, é sem del'le approvado.

A convite do Sr. presidente, o Sr. Francisco de Paula Pires lê o parecer do conselho fiscal, que conclue pela approvação das contas apresentadas e que é tambem approvado.

Procede-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplementos, sendo reeleitos para o primeiro a The Diamond Match Company, os Srs. João Evangelista Vianna e Francisco de Paula Pires; e para supplementos, os Srs. Dr. Jorge Street, Sebastião Affonso Alves e Charles Spencer Richardson.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão e manda lavar esta acta. — Candido Gaffré. — Eduardo Guinle. — Gaffré Guinle. — Gabriel Osorio de Almeida. — Luiz Martins do Amaral. — Sebastião Affonso Alves. — Luiz R. Vieira Souto. — Dr. Jorge Street. — Francisco de Paula Pires.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 28 DE JUNHO DE 1901

Presidencia do Sr. Gustavo Massow

Aos 28 dias do mez de junho de 1901, ao meio-dia, no escriptorio central da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, á rua dos Invalidos n. 24, presentes 25 accionistas, representando por si e por procuração 11.701 accões, equivalentes a 1.166 votos, o presidente da companhia, Sr. Arthur Sauer, declara aberta a sessão, visto haver numero

legal e pede aos Srs. accionistas para indicarem, entre si, o que deva dirigir os trabalhos da presente assemblea geral.

Aclamado presidente o Sr. Gustavo Massow, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. accionistas Joaquim Carvalho Oliveira e Silva e Abilio Albertino Corrêa Bastos.

Assim formada a mesa, foi lida, posta em discussão e approvada a acta da assemblea geral anterior, de 30 de junho de 1900.

O Sr. accionista José Maria Rodrigues Moreira propõe e obtem da assemblea dispensa da leitura do relatorio, visto achar-se elle já publicado.

O Sr. presidente concede a palavra ao Sr. marechal Moraes Jardim, que, na qualidade de membro relator do conselho fiscal, procede á leitura do parecer do mesmo conselho, que conclue pela approvação dos accões da administração, relatorio e contas por ella submettidos á deliberação da assemblea geral.

Terminada a leitura, o Sr. presidente sujeita á discussão o relatorio conjuntamente com o parecer do conselho fiscal, que são unanimemente approvados sem debate.

Esgozada a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente converte a sessão em collegio eleitoral para ter logar a eleição de conselho fiscal e seus supplementos, nomeando escrutadores os Srs. accionistas Fritz Krug e capitão Rabello Braga.

Procedida á apuração do acção eleitoral, deu o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal

	Votos
Dr. Olympio Nallaão.....	1.119
Capitão Antonio Joaquim Rabello Braga.....	1.141
Marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.....	1.137
Jeronymo Teixeira Boa Vista.....	20

Para supplementos do conselho fiscal

	Votos
Antemo Monteiro de Miranda Castro.....	1.119
Dr. João Luiz Teixeira da Silva.....	1.119
Jeronymo Teixeira Boa Vista.....	1.120
Abilio de Oliveira Guimarães.....	12
João Francisco Franco.....	3

O Sr. presidente proclama ceitos e empossados os tres mais votados, quer para os cargos do conselho fiscal, quer para os de supplementos.

Nada mais havendo de que se tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos desta sessão, agradecendo a consideração a si dispensada pela escolha de sua pessoa para dirigir os trabalhos; ficando a mesa autorizada a requerimento unanimemente accedido do Sr. accionista José Maria Rodrigues Moreira, para assignar a acta.

O que, para constar, lavrou-se esta acta. — O presidente, Gustavo Massow. — Os secretarios, Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva. — Abilio Albertino Corrêa Bastos.

London and Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 28 DE JUNHO DE 1901

Activo

Capital a realizar.....	6.666:666\$70
Letras descontadas.....	915:714\$410
Letras a receber.....	5.663:408\$720
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	8.707:578\$890
Emprestimos, contas correntes e outras.....	3.734:887\$530

Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.808:213\$820
Diversas contas.....	1.774:602\$900
Caixa: em moeda corrente.....	20.596:621\$900
	52.867:697\$860

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros.....	18.267:615\$170
Em conta corrente com juros e com prévio aviso....	1.006:700\$550
A prazo e fixo.....	2.121:851\$290
	21.496:167\$010
Caixa matriz e filiaes.....	5.269:094\$270
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.808:213\$820
Diversas contas.....	7.802:887\$730
Letras a pagar.....	158:561\$700
	52.867:697\$860

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 4 de julho de 1901.—Pelo London and Brazilian Bank, limited, F. Broad, manager.—L. W. Tamer, Act. accountant.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado.....	900.000
Fundo de reserva.....	1.000.000

Balancete da caixa filial nesta prava, em 28 de junho de 1901

Activo

Letras descontadas.....	455:627\$790
Letras a receber.....	6.527:719\$550
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	5.061:733\$150
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	12.795:397\$870
Diversas contas.....	4.022:224\$700
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	6.283:372\$450
Valores depositados.....	22.321:999\$150
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	16.348:718\$580
	73.819:793\$240

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	5.057:944\$980
Contas correntes com esem juros.....	11.695:621\$980
Diversas contas.....	7.310:991\$310
Titulos em caução e deposito.....	28.608:371\$600
Letras a pagar.....	165:998\$330
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	19.480:865\$040
	73.819:793\$240

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 3 de julho de 1901.—Pelo London and River Plate Bank, limited, W. J. Crummack, actg. manager.—A. Godfrey, actg. accountant.